


Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVIII • Nº 56

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 31 de março de 2011

Alepe entrega Medalha Frei Caneca

Homenagem à defesa da democracia e da igualdade de direitos

Desde 2008, personalidades e instituições pernambucanas que se destacam na defesa da democracia e da igualdade de direitos são agraciadas, pelo Legislativo Estadual, com a Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca. Este ano, a homenagem foi promovida, na noite de ontem, em reunião solene que contemplou o bispo da Diocese de Palmares, Dom Genival Saraiva, e a Associação Beneficente Criança Cidadã (ABCC). O evento foi coordenado pelo presidente da Casa, deputado Guilherme Uchoa (PDT).

À frente da Diocese desde 2000, Dom Genival se destacou, em 2010, pelas ações empreendidas em defesa das vítimas das enchentes que atingiram 14 municípios da Mata Sul. Na ocasião, o

religioso apresentou a situação ao ex-presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva; ao governador Eduardo Campos e à Assembleia Legislativa. Dom Genival fez, também, encaminhamentos para solucionar problemas urgentes, a exemplo da construção de barragens de contenção e da reconstrução do Hospital Regional de Palmares e de duas pontes sobre o Rio Una.

A homenagem foi proposta pelo deputado Henrique Queiroz (PR). "Uma das personalidades religiosas mais queridas do nosso Estado, Dom Genival é imagem viva da solidariedade", afirmou. O agraciado discursou na tribuna: "É com a consciência de estar em sintonia com a condição do povo de Palmares que aqui me encontro. Muito obrigado por me pro-



SOLENE - Guilherme Uchoa e João Targino. Ao lado, Dom Genival e Henrique Queiroz

porcionar este momento especial."

Já a ABCC surgiu em 2000, quando o então presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJ-PE), o desembargador Nildo Nery dos Santos, criou o Programa Criança Cidadã. Em 2003,

porém, a iniciativa se transformou em uma entidade sem fins lucrativos, com a finalidade de assistir aos jovens que residiam no entorno do Fórum Joana Bezerra. Hoje, a Associação realiza programas sociais nas áreas de educação, esporte, lazer e

profissionalização. Entre os projetos, destaca-se a Orquestra Criança Cidadã Meninos do Coque.

Na ABCC, são atendidos, atualmente, 130 jovens, entre 4 e 18 anos. Eles recebem apoio pedagógico e têm acesso a aulas de instrumentos

musicais. A homenagem foi solicitada pelo presidente da Alepe. "A medalha é o reconhecimento desta Casa e da sociedade pernambucana ao trabalho da ABCC para garantir um País mais justo, com igualdade social e, no qual, crianças e jovens tenham oportunidade de crescer longe de um ambiente de violência e injustiça", enfatizou Uchoa.

A honra foi entregue ao representante da instituição e idealizador da Orquestra, juiz João Targino. "O projeto homenageado busca, diariamente, fazer valer no seu seio o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana. Esses jovens fazem da humildade o próprio orgulho e são eles, verdadeiramente, os grandes homenageados desta noite", pontuou o magistrado.

FOTOS: JOÃO BITA

Visita

Esporte firma parceria com Secretaria da Copa 2014

Muito mais que um órgão fiscalizador, a Comissão de Esporte e Lazer da Assembleia Legislativa atuará em parceria com a Secretaria Extraordinária da Copa 2014. A mensagem foi repassada, ontem, pelo presidente do colegiado, Vinícius Labanca (PSB), durante visita ao secretário em exercício, Sílvio Bompastor. "É importante que Pernambuco faça um trabalho qualificado e queremos auxiliar", frisou o parlamentar. Na ocasião, Labanca oficializou o convite ao secretário para apresentar aos deputados da Alepe como estão as obras e os projetos para 2014.

"É necessário que todos saibam o que está acontecendo e que as informações cheguem aos pernambucanos, a fim de que compreendam o significado dos in-



IDEIAS - Colegiado e secretário em exercício, Sílvio Bompastor

vestimentos em infraestrutura, que vão mudar a cara do Estado", explicou Labanca. Também participaram do encontro o vice-presidente da Comissão, Júlio Cavalcanti (PTB); Diogo Moraes (PSB) e Oscar Barreto (PT).

Bompastor agradeceu e destacou o trabalho conjunto.

"Vamos marcar uma data para apresentar o projeto e nivelar o conhecimento. Assim, teremos o apoio da classe política no que for necessário para fazermos da Copa 2014 e da sede-Recife a melhor do mundo", enfatizou, acrescentando que a Alepe também faz parte do Comitê Estadual da Copa.

Investir em tecnologia se mostra essencial

O deputado Júlio Cavalcanti (PTB) comentou o seminário promovido, na semana passada, no qual representou a Assembleia Legislativa de Pernambuco em São Paulo. O evento teve a participação de empresários e estudiosos da área de tecnologia da informação e comunicação. No debate, a preparação do mercado brasileiro para a Copa do Mundo de 2014 e para as Olimpíadas de 2016.

"A avaliação geral dos especialistas é que o Brasil precisa discutir o papel da tecnologia, a fim de assegurar um espetáculo de organização ao povo de todo o mundo", salientou, citando, também, a palestra minis-

trada pelo empresário Mauro Peres. "A Copa pode ser uma chance para aumentar os investimentos em tecno-

logia e comunicação de maneira correta. O baixo percentual de cobertura de rede de telefonia móvel ainda consiste no maior obstáculo para que estejamos na vanguarda", ponderou.

JOÃO BITA



SP - Júlio Cavalcanti

logia e comunicação de maneira correta. O baixo percentual de cobertura de rede de telefonia móvel ainda consiste no maior obstáculo para que estejamos na vanguarda", ponderou.

Cavalcanti ressaltou o interesse do Governo Federal no tema, comprovado por meio da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), que contabiliza R\$ 100 milhões para ações direcionadas à tecnologia e que estejam relacionadas aos eventos esportivos.

VOTO DE APLAUSOS - Os 15 anos do Hospital Memorial Arcoverde levaram o parlamentar a solicitar um Voto de Aplausos para a unidade de saúde, que presta serviço a mais de 25 cidades.

Proposta de Reforma Política tramita no Congresso Nacional

Senadores elaboraram documento em defesa do sistema de lista fechada

A iniciativa da Comissão de Reforma Política do Senado de elaborar um documento comum em defesa do sistema de lista fechada para a escolha dos integrantes das Casas Legislativas e contrário ao voto distrital – em que os candidatos são escolhidos por regiões, recebeu fortes críticas do deputado Daniel Coelho (PV), ontem à tarde.

A partir do modelo sugerido, os responsáveis por definir os nomes que ocuparão cadeiras nos Paramentos serão os próprios partidos. Caberá às legendas elaborar uma relação a ser apresentada no período eleitoral.

De acordo com o grupo de senadores, seria mantido o regime proporcional. A diferença é que os eleitores não mais votariam nos políticos e, sim, nos partidos.

A ideia, contudo, foi classificada pelo integrante do Partido Verde como “ditadura partidária”. “O povo é quem deve definir quem vai integrar o Poder Legislativo. Se formos analisar, já temos listas fechadas nas legendas. Afinal, todos os que foram

eleitos para esta Casa, por exemplo, compunham uma relação. O problema é tirar do eleitor o direito de decidir quem o representará”, argumentou.

O parlamentar condenou, ainda, o fato de não haver discussões a respeito do papel e da atuação dos partidos. Para ele, a Reforma Política é um tema amplo e, por isso, também devem ser consideradas questões referentes às legendas. Mavíael Cavalcanti (DEM) apartou Coelho e reforçou ser “defensor do voto distrital misto”.

Para Tony Gel (DEM), a Reforma Política é imprescindível. “Além disso, encaminhei sugestão aos deputados federais do DEM por Pernambuco para que seja extinto o guia eleitoral, diminuindo, assim, o custo das campanhas”, acrescentou Gel. Gustavo Negromonte (PMDB) considerou necessário pressionar os membros da Câmara Federal “para votar a Reforma”.

Também em aparte, Sílvio Costa Filho (PTB) disse, entre outras coisas, ser contrário ao voto distrital, “por impedir os eleitores de es-



COELHO – Contrário à ideia, parlamentar usou a tribuna

colher candidatos de regiões diferentes”. Raimundo Pimentel (PSB) falou da decepção com a postura do colegiado do Senado. “Àquela Casa precisa escutar os anseios da sociedade, não a conveniência eleitoral”, complementou.

“Atualmente, é o Supremo Tribunal Federal (STF) que decide questões políticas. Temos de nos posicio-

nar”, ponderou a deputada Isabel Cristina (PT). Antônio Moraes (PSDB), por sua vez, enfatizou não acreditar na Reforma Política brasileira. “Ela nunca ocorrerá, devido às pressões contrárias do Poder Executivo”, acrescentou. Favorável à lista fechada, Oscar Barreto (PT) sugeriu a “ampliação dos debates acerca do assunto”.

Política

Legado de José Alencar volta a ser enfatizado

A perda do ex-vice-presidente da República José Alencar, na última terça-feira (29), voltou a ser lamentada no Legislativo de Pernambuco. Na reunião plenária de ontem, o deputado Rildo Braz (PRP) registrou “a força e a coragem” de Alencar na luta contra o câncer. “Ele era uma pessoa que acreditava muito em Deus e fará falta à política brasileira”, registrou.

Internado, desde o início da semana, no Hospital Sírio-Libanês, em São Paulo, Alencar morreu, aos 79 anos, após passar por 17 cirurgias para a retirada de tumores em várias áreas do abdome. A falência múltipla dos órgãos foi a causa mortis.

O corpo foi velado, ontem, no Palácio do Planalto, em Brasília, onde aconteceu uma missa com a presença de familiares e lideranças políticas. Depois, a população subiu a rampa do Planalto para prestar as últimas homenagens. Hoje, o corpo do ex-vice-presidente chega a Minas Gerais para ser cre-

mado, em Belo Horizonte, após velório, no Palácio da Liberdade, sede do Governo.

De uma infância pobre, a empresário bem-sucedido do ramo têxtil, José Alencar ingressou na política com mais de 60 anos. Foi senador e vice-presidente da República, durante as duas gestões do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Em 2004, acumulou o cargo com o de ministro da Defesa, até março de 2006. Começou a trabalhar aos 14 anos e, aos 18, iniciou seu próprio negócio.

Após passar por vários ramos, em 1967, numa parceria com o empresário e deputado Luiz de Paula Ferreira, fundou, em Montes Claros, a *Companhia de Tecidos Norte de Minas* (Coteminas), que cresceu e conta, hoje, com 11 unidades que fabricam e distribuem fios, tecidos, malhas, camisetas, meias, toalhas de banho e de rosto, roupões e lençóis para o mercado interno, para os Estados Unidos, Europa e Mercosul.

Caruaru fará recadastramento biométrico de eleitores



TONY GEL - Elogios a desembargadores

Os desembargadores Ricardo Paes Barreto, Saulo Fabianne e Carlos Damiano receberam elogios do deputado Tony Gel (DEM) pela iniciativa de implantar o recadastramento biométrico na cidade de Caruaru. O sistema já é utilizado para a emissão dos novos passaportes e, agora, está inserido no sistema político eleitoral.

“Em Caruaru, a medida será muito importante para que possamos conhecer o número real de eleitores. Hoje, há aproximadamente 196 mil eleitores. A expectativa, para as próximas eleições, é ultrapassar 200 mil”, ponderou Tony Gel,

destacando que, até o ano de 2018, todo o Brasil será recadastrado biometricamente.

Segundo o parlamentar, as cidades de Vicência, Macaparana, Sanharó, Aliança e Catende passarão, ainda este ano, por processo semelhante ao da Capital do Agreste. “É importante que as pessoas procurem os cartórios eleitorais, o mais cedo possível, para não serem impedidas de votar. É necessário levar carteira de identidade ou profissional, juntamente com o título de eleitor, no momento do recadastramento”, ressaltou o integrante do Democratas.



BRAZ – Exemplo de coragem do ex-vice-presidente

Pernambuco fecha 2010 com superávit de R\$ 441,4 mi

Secretário da Fazenda detalhou números à Comissão de Finanças

No primeiro ano após os impactos da crise econômica mundial, Pernambuco demonstrou ter retomado o crescimento. O Estado fechou o último trimestre de 2010 com superávit de R\$ 441,4 milhões. O montante é 377,6% maior que o registrado em 2009. À época, devido à instabilidade dos mercados mundiais, o Governo Eduardo Campos havia contabilizado déficit de R\$ 159 milhões. O salto da receita para R\$ 19,4 bilhões foi anunciado, ontem, pelo Poder Executivo, durante o detalhamento da Execução Orçamentária Consolidada, na Comissão de Finanças.

Somente de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), a gestão pública arrecadou R\$ 8,2 bilhões, contra R\$ 6,7 bilhões, em 2009. A taxa representa 48% das receitas estaduais. Como salientou o secretário da Fazenda, Paulo Câmara, o percentual manteve Pernambuco entre os Estados de maior captação do tributo, estando, inclusive, acima da média do País.

Os segmentos do Grupo B (atacado, varejo, usinas de



GRUPO B - Atacado, varejo de açúcar, bebidas e outros foram os mais rentáveis, contribuindo com R\$ 5,3 bilhões

açúcar, bebidas e outros) foram os mais rentáveis, gerando R\$ 5,3 bilhões. O Grupo A, composto pelos setores de combustível, energia e telecomunicação, trouxeram aos cofres públicos R\$ 3,2 bilhões.

Outra medida que contribuiu para o sucesso econômico, em 2010, foi o fechamento de um contrato com o Bradesco para o gerenciamento exclusivo da folha de pagamento do Estado. Pelo privilégio de administrar as contas estaduais, a institui-

ção financeira pagou ao Governo R\$ 700 milhões. Conforme havia sido anunciado pela imprensa, em fevereiro, e confirmado, ontem, por Câmara, se não fosse a negociação com o banco, o ano poderia ter sido fechado com déficit orçamentário. “Contudo, isso não significaria um déficit financeiro, porque tínhamos reservas em caixa, oriundas de anos anteriores”, explicou o secretário.

Se por um lado cresceu o Orçamento, por outro tam-

bém avançaram as despesas. Foram gastos por Pernambuco, em 2010, R\$ 19,03 bilhões – 16,4% a mais que o registrado em 2009. Desse total, R\$ 16,3 bilhões representaram despesas correntes, com pessoal e encargos sociais; juros, encargos da dívida e outros. As despesas de capital – investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida consumiram R\$ 2,72 bilhões.

Ao tratar dos aportes para as áreas de educação, saúde e segurança, o gestor da Fa-

zenda considerou os quatro anos do atual Governo e do seu antecessor. De 2007 a 2010, os segmentos receberam, respectivamente, R\$ 165,9 milhões, R\$ 165 milhões e R\$ 49,2 milhões. De 2003 a 2006, entretanto, foram investidos R\$ 64,6 milhões, R\$ 74 milhões e R\$ 27,2 milhões. “Alcançamos um patamar diferenciado e precisamos ressaltar”, completou.

O presidente da Comissão de Finanças, deputado Cloaldo Magalhães (PTB),

enalteceu a competência da gestão Eduardo Campos, “cujo empenho resultou no crescimento médio de receitas, por ano, de R\$ 900 milhões para R\$ 1,7 bilhão”. “Pernambuco começou 2007 com 67% do Orçamento comprometido com empréstimos. Hoje, apenas 38% dos recursos estão comprometidos”, recordou, elogiando, ainda, a explanação de Paulo Câmara.

AVALIAÇÃO – Durante a reunião plenária, à tarde, o deputado Sílvio Costa Filho (PTB) afirmou que Pernambuco “ingressou, definitivamente, no rol de desenvolvimento”. O petebista fez questão de atentar, entre outras coisas, para o crescimento da arrecadação de ICMS, nos quatro anos do primeiro Governo Eduardo Campos.

“A captação do tributo quase dobrou, quando levamos em consideração o montante recolhido pela gestão anterior.” Os deputados Tony Gel (DEM), Aluísio Lessa (PSB) e Daniel Coelho (PV) apartearam o parlamentar e fizeram considerações variadas sobre os momentos políticos citados.

Caixa

Excesso de burocracia limita convênios com municípios

A burocracia exigida pela Caixa (CEF) para firmar convênios com municípios tem prejudicado o andamento de obras estruturadoras. O alerta é do deputado Sebastião Oliveira Júnior (PR), que informou a realização de um debate para tratar o tema, na próxima segunda-feira (4), em Caruaru, no Agreste. Prefeitos e deputados estarão reunidos com representantes da Associação Municipalista de Pernambuco (Amupe).

“A população é a mais prejudicada porque obras de

infraestrutura e de saneamento são anunciadas, mas, por causa das dificuldades na liberação dos recursos, são adiadas por muito tempo”, enfatizou.

O parlamentar sugeriu a implantação de uma nova Superintendência Regional da Caixa no Sertão, a fim de facilitar o acesso dos prefeitos locais. Atualmente, apenas duas superintendências, uma no Recife e outra, em Caruaru, são responsáveis por todas as localidades estaduais.

Em apartes, vários parlamentares ressaltaram a importância do assunto. Para Tony Gel (DEM), “a burocracia é criada pelo próprio Governo, ao colocar a Caixa para mediar a concessão dos recursos, quando o processo poderia ser feito diretamente com os ministérios que disponibilizam as verbas.” Sílvio Costa Filho (PTB) sugeriu uma audiência pública na Comissão de Finanças. “Esse tema é muito relevante, pois os prefeitos esperam, em média, cerca de dois anos e

meio para concluir o processo com a entidade financiadora”, lamentou.

Adalberto Cavalcanti (PHS) também concordou com Oliveira Júnior, afirmando que “a agilidade beneficiará muitas pessoas.” Segundo Raimundo Pimentel (PSB), a Caixa precisa ampliar a estrutura física e o quadro de pessoal para dar celeridade aos processos. Aluísio Lessa (PSB) acrescentou que “a burocracia não se limita aos convênios, mas se estende a todas as



TEMA – Oliveira Júnior anunciou reunião em Caruaru

operações financeiras”. “Os deputados federais também precisam se engajar nessa luta”, frisou. “A burocracia preocupa qualquer gestor,

pois ele corre o risco de ser acionado judicialmente por causa da demora em concluir obras”, enfatizou Odaçy Amorim (PSB).

Negócios Municipais organiza visita a Brasília

Medida visa tratar emancipação de distritos em Pernambuco

As atividades da Comissão de Negócios Municipais, previstas para o primeiro semestre deste ano, foram anunciadas, ontem, na primeira reunião ordinária do colegiado.

O presidente, deputado Odacy Amorim (PSB), informou uma visita a Brasília para discutir, na Câmara Federal, a emancipação política de municípios. “O projeto da Lei Complementar (PLC) nº 416, de 2008, que normatiza emancipação, fusão e desmembramento de distritos, está na Câmara. É grande a demanda de localidades solicitando emancipação. Queremos dar celeridade ao processo”, destacou. O deputado Edson Vieira (PSDB) endossou a cobrança da sociedade.

Na mesma ocasião, os parlamentares pretendem vi-



RINALDO MARQUES

PRIMEIRO SEMESTRE - Grupo é presidido pelo deputado Odacy Amorim (D). Ele anunciou outras atividades para o ano de 2011

sitar a Secretaria Nacional de Defesa Civil para ouvir as propostas sobre como prevenir catástrofes naturais nos Estados e municípios.

O colegiado também pretende ir às cidades pernambucanas atingidas, em 2010, pelas enchentes. A solicitação foi do 1º secretário da Casa,

deputado João Fernando Coutinho (PSB). Além disso, audiências públicas para debater a demarcação territorial de municípios pernambuca-

nos como Amaraji, Escada e Primavera serão agendadas. Prefeitos, vereadores e representantes do IBGE também participarão do encontro,

sugerido pela deputada Mary Gouveia (PHS).

Dois projetos também foram distribuídos para análise dos parlamentares.

Agenda

Educação define ações para início da 17ª Legislatura

A Comissão de Educação e Cultura da Assembleia anunciou, ontem, a agenda de atividades 2011. O colegiado pretende convidar os secretários estaduais de Educação, de Cultura e do Trabalho para expor as metas na Alepe. Outra iniciativa planejada pelo grupo é o IV Seminário de Educação do Poder Legislativo, previsto para o segundo semestre. “É o maior evento que a Comissão realiza e vamos começar a nos organizar visando, mais uma vez, abrir

a Casa para o contato profícuo com a sociedade”, afirmou a deputada Teresa Leitão (PT), presidente do colegiado.

O Plano Nacional de Educação também será debatido, atendendo à solicitação da União dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime). Outros dois eventos, um solicitado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco quanto ao acesso a dados do setor, e outro sugerido pelo Gabinete de

Assessoria Jurídica às Organizações Populares (Gajop), focando o Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH3), também estão na pauta de trabalho. As datas serão definidas ao longo do ano.

O colegiado ainda aprovou três matérias. Entre elas, a de autoria do deputado Mavriel Cavalcanti (DEM), que institui no calendário oficial de Pernambuco o Dia de Conscientização da Prevenção, Orientação e Tratamento da Obesidade Infantil.

MOISÉS BARBOSA



PRIORIDADE - Organizar quarta edição de seminário temático é um dos principais pontos

Reconhecimento

Executivo enaltece Dia Internacional da Mulher

A homenagem a 8 de Março (Dia Internacional da Mulher), na tarde de ontem, no jardim do Palácio do Campo das Princesas, sede do Poder Executivo, foi destacada pela deputada Mary Gouveia (PHS), ontem, na tribuna. Promovido pelo governador Eduardo Campos (PSB) e pela secretária da Mulher, Cristina Buarque, o evento também serviu para o anúncio dos próximos projetos a serem lançados pelo Governo no Interior e na Região Metropolitana do Recife.

“É de grande importância a participação efetiva e a sensibilidade do gestor estadual em se tornar parceiro ativo na luta em defesa dos direitos da mulher. Por isso, parabeno ao governador pelo gesto e pela escolha da guerreira Cristina Buarque à frente dessa Secretaria”, enfatizou a parlamentar, destacando, ainda, a presença de deputados, secretários e entidades



JOÃO BITA

PALÁCIO - Mary Gouveia participou da solenidade

Comissão da Alepe faz evento especial dia 5 de abril

que representam o segmento feminino.

Mary Gouveia também anunciou o evento que a Comissão de Defesa da Mulher da Alepe promoverá, no dia 5 de abril, às 9h, a fim de discutir o que será realizado em favor dessa parcela da população. A secretária Cristina Buarque está entre os convidados.

Consciência ambiental é desafio da Campanha da Fraternidade 2011

Tema norteou audiência pública promovida no Parlamento estadual

O tema da Campanha da Fraternidade deste ano *Fraternidade e a Vida no Planeta*, cujo lema é *A Criação Geme com Dores de Parto*, movimentou a audiência pública promovida, ontem, pela Comissão de Meio Ambiente da Alepe. Durante o encontro, o coordenador da campanha na Arquidiocese de Olinda e Recife, padre Fábio Menezes, ressaltou a importância de se refletir sobre a preservação da natureza. O debate foi solicitado pela Arquidiocese de Olinda e Recife.

O objetivo da Campanha da Fraternidade 2011 é conscientizar. “A natureza devolve o tratamento que recebe. Devemos cuidar das nossas riquezas naturais” destacou o pároco.

Na opinião do secretário de Meio Ambiente, Sérgio Xavier, “a Igreja tem papel fundamental no sentido de alertar”. “Não há economia que funcione sem água, sem energia. Toda economia depende de recursos naturais”, observou o secretário.

Outro assunto mencionado foi a instalação de uma usina nuclear, no município de Itacuruba, Sertão de Pernambuco. De acordo com o deputado Daniel Coelho (PV), o empreendimento gera riscos ao meio ambiente. Coelho é contrário à instalação da unidade.

“Vou encaminhar ao presidente da Alepe, deputado Guilherme Uchoa (PDT), proposta da Comissão, no sentido de viabilizar transporte para trazer estudantes de escolas públicas do Estado e pessoas de diversas



ECONOMIA – Sem atenção às riquezas naturais, não haverá desenvolvimento sustentável a longo prazo

comunidades à Alepe, visando debater com autoridades de órgãos competentes a importância da educação ambiental”, informou o presidente do colegiado, deputado Sebastião Rufino (PSB).

Também participaram os deputados Oscar Barreto

(PT), Aluísio Lessa (PSB); o vice-presidente do colegiado, deputado Luciano Siqueira (PCdoB); a ex-deputada Ceça Ribeiro que já presidiu a Comissão, além do padre Antônio Mota, representando o reitor da Universidade Católica de Per-

nambuco (Unicap), e o major do Cipoma, Jossemar Diniz.

Antes da audiência, os parlamentares distribuíram o Projeto de Lei nº 114/11, de autoria de Tony Gel (DEM). O texto obriga empresas que usufruem de

benefícios fiscais a obter certificado negativo de débito socioambiental emitido pelo Conselho do Meio Ambiente do Estado de Pernambuco (Consema). A relatoria da proposição ficou com o deputado Oscar Barreto (PT).

Projeto visa reduzir índice de contaminação em locais públicos

Com o objetivo de prevenir doenças, hotéis, restaurantes e bares do Estado poderão ser obrigados a disponibilizar aos clientes gel sanitizante em local visível e de fácil acesso. O Projeto de Lei nº 116/2011, de autoria do deputado Mavíael Cavalcanti (DEM), trata o assunto e foi distribuído, ontem, na Comissão de Administração Pública da Assembleia.

O produto é indicado para higiene diária, apresentando alto poder de limpeza, combinado com uma capacidade microbicida extremamente eficiente contra larga escala de microorganismos. Vale lembrar que, para desinfecção instantânea das mãos, não é necessário água. “Além disso, o uso do gel sanitizante é uma das formas de economizar água, dinheiro e combater a proliferação de bactérias”, destacou o texto.



ARGUMENTO - Combina limpeza e ação microbicida

Ainda de acordo com a proposição, obrigar que restaurantes, bares, hotéis, lanchonetes e similares disponibilizem o produto para o consumidor é oferecer à população mais condições de higiene, uma vez que o sabonete não é suficiente para a limpeza completa e segura das mãos.

Para os infratores, estão

previstas diferentes penalidades, a exemplo de advertência e multa, que pode variar entre R\$ 1 mil e R\$ 10 mil, levando-se em consideração o porte do estabelecimento e o número de reincidências.

Durante o encontro, outras 12 propostas foram distribuídas. O colegiado é presidido pelo deputado Aluísio Lessa (PSB).

Santa Cruz do Capibaribe aguarda obras que superam R\$ 38 milhões

Obras de esgotamento sanitário em Santa Cruz do Capibaribe, no Agreste pernambucano, estão próximas de serem iniciadas. A informação foi repassada pelo deputado Diogo Moraes (PSB), durante a reunião plenária de ontem. A proposição foi aprovada e restam, somente, os processos licitatórios.

“A localidade tem um crescimento acima da média do Estado, o que torna a obra de grande importância. Além disso, a rede de tubulação é muito antiga e não atende à demanda do desenvolvimento. O esgotamento vai assegurar a estrutura para o crescimento de Santa Cruz”, comemorou.

O socialista ressaltou que o município contará com uma Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), que evitará a degradação do Rio Capibaribe. As

obras estão orçadas em mais de R\$ 38 milhões e reestruturarão o saneamento básico.

“Essa é uma grande luta do governador Eduardo Campos e da classe política da cidade. Parabéns e agradeço o gestor estadual”, acrescentando que, a “cada real investido em

saneamento, economiza-se R\$ 8,00 em saúde pública”.

Diogo Moraes agradeceu, ainda, a “sensibilidade” do diretor-presidente da Compesa, Roberto Tavares, e ao secretário estadual de Recursos Hídricos, João Bosco de Almeida.



SANEAMENTO - Diogo Moraes festejou decisão

Atos

ATO Nº. 352/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº.014/2011, da Presidente da Comissão de Educação e Cultura, Deputada Teresa Leitão.

RESOLVE: exonerar LEONARDO VIGOLVINO MEDEIROS, do cargo em comissão de Assistente de Comissão Parlamentar, Símbolo PL-ACP, a partir de 1º de abril do corrente ano, nomeando-o para o cargo de Assessor Técnico de Comissão, Símbolo PL-ATC nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 29 de março de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº. 357/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 986169/2011, do Deputado Sérgio Leite,

RESOLVE: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MOACIR CAVALCANTI DA SILVA JÚNIOR	Secretário Parlamentar	PL - SPC
MÔNICA REGINA ALVES FERREIRA	Secretário Parlamentar	PL - SPC

Sala Torres Galvão, 30 de março de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Vigésima Nona Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 31 de março de 2011, às 10:00 horas.

Ordem do Dia

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 64/2011

Autor: Poder Judiciário

Dispõe sobre a criação do Centro de Acompanhamento a Penas e Medidas Alternativas, no âmbito da estrutura organizacional da Vara de Execuções de Penas Alternativas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – VEPA; e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/2/2011

Discussão Única da Indicação nº 538/2011

Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário das Cidades e ao Diretor Presidente do DETRAN visando a ampliação do **Programa Popular de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores**, contemplando cem mil beneficiários, para o Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/03/2011

Discussão Única da Indicação nº 539/2011

Autor: Dep. Sebastião Oliveira Júnior

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Marcantônio Dourado; 2º Vice-Presidente, Deputado Edson Vieira; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 3º Secretário, Deputado Henrique Queiroz; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Bruno de Oliveira; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Cláudia Lucena; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editores** - Andréa Tavares; **Redatores** - Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), João Bitta, Moisés Barbosa, Ricardo Verçosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários**: Paulo Maciel, Ellen Cocino, Dianely Sales, Raissa D' Assunção, Carolina Moura; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Telma Oliveira, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Apelo à Presidenta República Federativa do Brasil e ao Presidente da Caixa Econômica visando proceder com a criação no Estado de Pernambuco de uma 3ª Superintendência Regional da Caixa e que a mesma localize-se no Sertão Pernambucano, o que agilizará a celebração de convênios e liberação de recursos para os municípios que compõem aquela Região do Sertão Pernambucano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/03/2011

Discussão Única da Indicação nº 540/2011

Autor: Dep. Sebastião Oliveira Júnior

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e à Presidente do DER objetivando a implantação e pavimentação da PE-418, que liga o município de Serra Talhada ao Distrito de Santa Rita que faz divisa com o município de Conceição, no Estado da Paraíba, obra que já foi licitada desde 20 de abril de 2010 pelo Governo do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/03/2011

Discussão Única da Indicação nº 541/2011

Autor: Dep. Sebastião Oliveira Júnior

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Ciência e Tecnologia e ao Magnífico Reitor da UPE objetivando a implantação da extensão do Campus Universitário da UPE, do curso de medicina, no município de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/03/2011

Discussão Única da Indicação nº 542/2011

Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco e ao Comandante do 10º BPM Joaquim Nabuco no sentido que seja providenciado com máxima brevidade a reabertura do Posto Policial no Distrito de Santo Antônio dos Palmares, no município de Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/03/2011

Discussão Única da Indicação nº 543/2011

Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado e ao Gerente de Relações Institucionais da OI Pernambuco visando a instalação de um telefone público, no Povoado Pitombeira, no município de Vicência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/03/2011

Discussão Única da Indicação nº 544/2011

Autor: Dep. Edson Vieira

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos do Estado, ao Presidente da Compesa e ao Diretor de Serviços Operacionais da Compesa objetivando a ampliação do abastecimento de água no bairro de Pedra Branca, localizado na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/03/2011

Discussão Única da Indicação nº 545/2011

Autor: Dep. Edson Vieira

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e à Diretora Presidente do DER/PE no sentido de viabilizarem a pavimentação asfáltica da rua José Juventino da Silva, situada no Distrito de Pão de Açúcar, na cidade de Taquaritinga do Norte, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/03/2011

Discussão Única da Indicação nº 546/2011

Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, a Diretora Presidente do DER/PE, ao Diretor Executivo do DER/PE e ao Gestor do 4º Distrito Rodoviário do DER/Ribeirão visando a recuperação da estrada vicinal que liga a Vila de Pirangi a zona urbana de Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/03/2011

Discussão Única da Indicação nº 547/2011

Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, à Diretora Presidente do DER/PE, ao Diretor Executivo do DER/PE objetivando a pavimentação da Rodovia PE-375 trecho Inajá/Caraibeiras/Tacaratu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/03/2011

Discussão Única da Indicação nº 548/2011

Autor: Dep. Daniel Coelho

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social visando proceder com Policiamento Ostensivo na Rua Serra Pelada, Rua Imperial, Avenida Dantas Barreto e adjacências, no Bairro de São José, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/03/2011

Discussão Única da Indicação nº 549/2011

Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos do Estado, ao Presidente da Compesa e ao Diretor de Serviços Operacionais da Compesa no sentido de regularizar o abastecimento de água no Município de Barra de Guabiraba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/03/2011

Discussão Única da Indicação nº 550/2011

Autor: Dep. Ciro Coelho

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura no sentido de viabilizar com a maior brevidade possível a recuperação da Barragem que fica situada no Sítios Novos, no município de Salgueiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/03/2011

Discussão Única da Indicação nº 551/2011

Autor: Dep. Ciro Coelho

Apelo ao Ministro da Integração Nacional no sentido de que seja autorizada a construção de galeria para possibilitar a liberação de água da Transposição do Rio São Francisco no Lote II e Lote III, no município de Salgueiro, para permitir a irrigação nas Bacias de Serra do Livramento, Bacia da Mangueira, Bacia de Milagres e no Sítio Uri.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/03/2011

Discussão Única da Indicação n° 552/2011**Autor:** Dep. **Ciro Coelho**

Apele ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura no sentido de viabilizar com a maior brevidade possível a recuperação da Barragem que fica situada no Sítio Angico, no município de Salgueiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/03/2011**Discussão Única da Indicação n° 553/2011****Autor:** Dep. **Ciro Coelho**

Apele ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura no sentido de viabilizar com a maior brevidade possível a recuperação da Barragem que fica situada no Distrito de Umãs, no município de Salgueiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/03/2011**Discussão Única do Requerimento n° 209/2011****Autor:** Dep. **João Fernando Coutinho**

Solicita que seja realizada um Grande Expediente em caráter Especial no dia 28 de abril, com a finalidade de discutir a questão de mobilidade e transporte urbano na Região Metropolitana do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/03/2011**REPUBLICADO EM - 31/03/2011****Discussão Única do Requerimento n° 210/2011****Autor:** Dep. **Tony Gel**

Voto de Aplausos à empresa Ferreira Costa Home Center, pelo recebimento do *Prêmio Mérito Lojista*, concedido pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas .

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/03/2011**Discussão Única do Requerimento n° 211/2011****Autor:** Dep. **Oscar Paes Barreto**

Voto de Aplausos ao Coordenador do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Pesqueira, Senhor Fábio Menino de Oliveira Junior, eleito no dia 2 de Março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/03/2011**Discussão Única do Requerimento n° 212/2011****Autor:** Dep. **Daniel Coelho**

Solicita que seja realizado um Grande Expediente em caráter Especial, em 19 de maio do corrente ano, com a finalidade de discutir a questão das constantes falhas no fornecimento de energia elétrica na Região Metropolitana do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/03/2011**Discussão Única do Requerimento n° 213/2011****Autor:** Dep. **Oscar Paes Barreto**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa a matéria de Verônica Falcão publicada no dia 20 de Março do corrente ano, no Caderno Cidades, do Jornal do Comércio, intitulado: *Alimentação Saudável, Militares aderem aos orgânicos*.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/03/2011**Discussão Única do Requerimento n° 214/2011****Autor:** Dep. **Aluísio Lessa**

Voto de Aplausos ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura, ao Gerente Geral da ADAGRO por trazer para Pernambuco, a realização da etapa final do Seminário Internacional e da 38ª Reunião da Comissão Sulamericana da Luta Contra a Febre Aftosa entre os dias 28 de março e 1º de abril de 2011.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/03/2011**Discussão Única do Requerimento n° 215/2011****Autor:** Dep. **Júlio Cavalcanti**

Voto de Aplausos ao Hospital Memorial de Arcoverde, que completa no próximo de 1º de Abril, 15 anos de prestação de serviços médicos no município de Arcoverde e região.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/03/2011**Discussão Única do Requerimento n° 216/2011****Autor:** Dep. **Maviael Cavalcanti**

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 20 de junho do corrente, em comemoração aos 70 anos de fundação da Faculdade Frassinetti do Recife - FAFIRE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/03/2011**Discussão Única do Requerimento n° 217/2011****Autor:** Dep. **Maviael Cavalcanti**

Voto de Aplausos ao Ator Irandhir Santos, pelos brilhantes trabalhos que vem realizando no cinema, alguns tem lhe rendido prêmios e homenagens em Festivais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/03/2011

Ata

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2011, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS EDSON VIEIRA, GUILHERME UCHÔA E MARCANTÔNIO DOURADO

AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2011 (DOIS MIL E ONZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANTÔNIO MORAES, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, OSCAR PAES BARRETO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, IZAÍAS RÉGIS, LUCIANO SIQUEIRA, ODACY AMORIM, RAMOS, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE E TONY GEL, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E RAQUEL LYRA, AUSENTES OS DEPUTADOS MANOEL SANTOS E RICARDO COSTA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO EDSON VIEIRA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS E VINÍCIUS LABANCA, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO WALDEMAR BORGES, QUE MANIFESTA INDIGNAÇÃO COM A RETOMADA DO MOVIMENTO PAREDISTA DOS MÉDICOS-LEGISTAS DO INSTITUTO MÉDICO-LEGAL – IML – DENOMINADO OPERAÇÃO-PADRÃO, CARACTERIZADO PELO RITMO LENTO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, POR OCASIONAR ATRASO NA LIBERAÇÃO DOS CORPOS, E AVALIA COMO SATISFATÓRIO O REAJUSTE PROPOSTO PELO GOVERNO DO ESTADO À CATEGORIA, ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, QUE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO DANIEL COELHO, QUE DEFENDE A CONSTRUÇÃO DE QUATRO PRESIDIOS NO ESTADO PARA ELIMINAÇÃO DA SUPERLOTAÇÃO NAS UNIDADES PRISIONAIS. O DEPUTADO ALUÍSIO LESSA APRESENTA VOTO DE APLAUSOS AOS SENHORES EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS, RANILSON RAMOS E ERIVÂNIA CAMELO, RESPECTIVAMENTE GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO ESTADO E GERENTE GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO – ADAGRO, PELA REALIZAÇÃO DA ETAPA FINAL DO SEMINÁRIO INTERNACIONAL E DA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DA COMISSÃO SULAMERICANA DA LUTA CONTRA A FEBRE AFTOSA NO ESTADO ENTRE OS DIAS VINTE E OITO DE MARÇO E PRIMEIRO DE ABRIL DO CORRENTE. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ ALENCAR, EX-VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO EDSON VIEIRA, QUE DEFENDE APROVAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL DE LEI ESTABELECEDO CRITÉRIOS PARA QUE OS ESTADOS VOLTEM A EMANCIPAR MUNICÍPIOS E A EMANCIPAÇÃO DOS DISTRITOS DE PÃO DE AÇÚCAR E DE SÃO DOMINGOS DOS MUNICÍPIOS DE TAQUARATINGA DO NORTE E DE BREJO DA MADRE DE DEUS, RESPECTIVAMENTE E SUGERE QUE ESTA CASA INSTITUA UM GRUPO DE PARLAMENTARES PARA ACOMPANHAR A DISCUSSÃO DO TEMA NO CONGRESSO NACIONAL, APARTEADO PELA DEPUTADA ISABEL CRISTINA. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO, QUE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, QUE COMEMORA A DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF – QUE JULGOU PELA PROCEDÊNCIA DA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE IMPETRADA POR ESTA CASA NO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE EM RELAÇÃO AOS TERRENOS DE MARINHA, NA QUAL QUESTIONA UM ARTIGO DA LEI FEDERAL QUE DETERMINA QUE A UNIÃO NÃO PRECISA COMUNICAR A COBRANÇA DO IMPOSTO INDIVIDUALMENTE A CADA NOVO CONTRIBUINTE E SIM POR MEIO DE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL, POR JULGAR IR DE ENCONTRO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DO AMPLO DIREITO À DEFESA E À CONTESTAÇÃO, E ELOGIA INICIATIVA DO DEPUTADO FEDERAL JOSÉ CHAVES DE CRIAÇÃO DE COLEGIADO ESPECÍFICO PARA DEBATE DO TEMA NA CÂMARA DOS DEPUTADOS E A ATUAÇÃO DA ONG SOS TERRENOS DE MARINHA PELO LEVANTAMENTO LEVADO A EFEITO EM QUARENTA E UM BAIRROS DESTA CAPITAL NO

ANO DE DOIS MIL E OITO SOBRE O REAJUSTE ABUSIVO DO IMPOSTO, APARTEADO PELO DEPUTADO MANOEL FERREIRA. REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, QUE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO, QUE APONTA COMO COMPROMISSOS DE SEU MANDATO O ESTÍMULO À JUVENTUDE À PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE AGRONEGÓCIO, A MODERNIZAÇÃO DA BACIA LEITEIRA DO ESTADO E A IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS TÉCNICAS PARA VIABILIZAÇÃO DO CRESCIMENTO REGIONAL, APARTEADO PELOS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, RAIMUNDO PIMENTEL, EDSON VIEIRA, SÍLVIO COSTA FILHO E DANIEL COELHO. O DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO PARABENIZA O MUNICÍPIO DE IPOJUCA PELO ANIVERSÁRIO DE CENTO E SESSENTA E CINCO ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, A SER COMEMORADO NO DIA DE AMANHÃ. O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES CRITICA O GOVERNO FEDERAL POR NÃO ATENDER AO MANDAMENTO CONSTITUCIONAL DA PROPORCIONALIDADE DA APLICAÇÃO DE RECURSOS AO NÚMERO DE HABITANTES DE CADA REGIÃO E RELATA ESTUDO DO CENTRO DE ESTUDOS DO NORDESTE – GENOR – QUE MOSTRA DISCREPÂNCIA DE INVESTIMENTOS DO GOVERNO FEDERAL NA REGIÃO NORDESTE COM RELAÇÃO AO CONTINGENTE POPULACIONAL NORDESTINO, APARTEADO PELOS DEPUTADOS BETINHO GOMES E GUILHERME UCHÔA. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA PARA COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇA AO DEPUTADO BETINHO GOMES, QUE CITA A MATÉRIA “ÔNIBUS QUARENTA GRAUS”, PUBLICADA NA EDIÇÃO DO DIA DE ANTEONTEM DO JORNAL DO COMMERCIO, E COBRA DAS EMPRESAS RESPONSÁVEIS PELOS VEÍCULOS DO SISTEMA PÚBLICO DE TRANSPORTES A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS PERNAMBUCANOS NO TOCANTE À VENTILAÇÃO E AO PROBLEMA DO CALOR. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA PARA COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇA AO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, QUE RELATA REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO DO PARTIDO SOCIAL CRISTÃO – PSC. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA QUE SE PROCEDERÁ À ELEIÇÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR PARA AS PRIMEIRA E SEGUNDA SESSÕES LEGISLATIVAS DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, INFORMA OS NOMES DOS CANDIDATOS NA CONDIÇÃO DE TITULARES, A SABER, ALUÍSIO LESSA, BETINHO GOMES, LUCIANO SIQUEIRA, MARY GOUVEIA, RAIMUNDO PIMENTEL, TONY GEL E WALDEMAR BORGES, E OS SEGUINTE NA CONDIÇÃO DE SUPLENTE: ANTÔNIO MORAES, CARLOS SANTANA, CLODOALDO MAGALHÃES, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, TERESA LEITÃO E VINÍCIUS LABANCA, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E HENRIQUE QUEIROZ, RESPECTIVAMENTE, SOLICITA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE FAÇA A CHAMADA NOMINAL DOS PARLAMENTARES, CADA UM RECEBENDO DA MESA DOS TRABALHOS UMA CÉDULA DE VOTAÇÃO POR OCASIÃO DA CHAMADA DE SEU NOME PARLAMENTAR, CONSTATANDO SE ENCONTRAREM PRESENTES NO MOMENTO DA VOTAÇÃO OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANTÔNIO MORAES, BETINHO GOMES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LEONARDO DIAS, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, OSCAR PAES BARRETO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO E TERESA LEITÃO (29 (VINTE E NOVE) PARLAMENTARES) E AUSENTES NO MOMENTO DA VOTAÇÃO OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ALUÍSIO LESSA, ÂNGELO FERREIRA, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, IZAÍAS RÉGIS, JULIO CAVALCANTI, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, ODACY AMORIM, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES (20 (VINTE) PARLAMENTARES). ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO QUANDO DA CHAMADA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA PARA VOTAÇÃO. REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, QUE, CONCLUÍDA A VOTAÇÃO, DETERMINA A RETIRADA CÉDULAS DA URNA, A COLOCAÇÃO DAS MESMAS SOBRE A MESA E A CONTAGEM DELAS PELO PRIMEIRO-SECRETÁRIO E PELO SEGUNDO-SECRETÁRIO, CONFERINDO-AS COM O NÚMERO DE VOTANTES. VERIFICADA A COINCIDÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE SOLICITA DOS ESCRUTINADORES QUE PROCEDAM À APURAÇÃO, ABRINDO AS CÉDULAS E ANUNCIANDO SEU CONTEÚDO EM VOZ ALTA. CONCLUÍDA A APURAÇÃO, VERIFICA-SE O SEGUINTE RESULTADO: 29 (VINTE E NOVE) VOTOS PARA O DEPUTADO ALUÍSIO LESSA, 29 (VINTE E NOVE) VOTOS PARA O DEPUTADO BETINHO GOMES, 29 (VINTE E NOVE) VOTOS PARA O DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA, 29 (VINTE E NOVE) VOTOS PARA A DEPUTADA MARY GOUVEIA, 29 (VINTE E NOVE) VOTOS PARA O DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL, 29 (VINTE E NOVE) VOTOS PARA O DEPUTADO TONY GEL, 29 (VINTE E NOVE) VOTOS PARA O DEPUTADO WALDEMAR BORGES, 29 (VINTE E NOVE) VOTOS PARA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, 29 (VINTE E NOVE) VOTOS PARA O DEPUTADO CARLOS SANTANA, 29 (VINTE E NOVE) VOTOS PARA O DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES, 29 (VINTE E NOVE) VOTOS PARA O DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI, 29 (VINTE E NOVE) VOTOS PARA O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, 29 (VINTE E NOVE) VOTOS PARA A DEPUTADA TERESA LEITÃO E 29 (VINTE E NOVE) VOTOS PARA O DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA. O SENHOR PRESIDENTE PROCLAMA COMO ELEITOS MEMBROS DA COMISSÃO DE

ÉTICA PARLAMENTAR NA CONDIÇÃO DE TITULARES OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, BETINHO GOMES, LUCIANO SIQUEIRA, MARY GOUVEIA, RAIMUNDO PIMENTEL, TONY GEL E WALDEMAR BORGES E NA CONDIÇÃO DE SUPLENTE OS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, CARLOS SANTANA, CLODOALDO MAGALHÃES, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, TERESA LEITÃO E VINÍCIUS LABANCA. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 538/2011 A 553/2011 E OS REQUERIMENTOS NºS 209/2011 A 217/2011 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA À DÉCIMA SEGUNDA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 120/2011 A 123/2011, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO LEONARDO DIAS, PROJETO DE LEI QUE OBRIGA AS EMPRESAS DE PLANOS DE SAÚDE A AUTORIZAR TODOS OS EXAMES, QUE EXIJAM ANÁLISE PRÉVIA, EM UM PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS, QUANDO O PACIENTE FOR IDOSO. PELO DEPUTADO TONY GEL, DUAS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE CARTAZES NOS ESTABELECIMENTOS DA REDE HOTELEIRA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, INFORMANDO AS PROMOÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; E A SEGUNDA, VOTO DE APLAUSO À EMPRESA FERREIRA COSTA HOME CENTER, PELO RECEBIMENTO DO PRÊMIO MÉRITO LOJISTA. PELO DEPUTADO OSCAR PAES BARRETO, TRÊS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA PESQUEIRA E AQUÍCOLA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, REGULANDO AS ATIVIDADES DE FOMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS PESQUEIROS E DA AQUÍCULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; A SEGUNDA, VOTO DE APLAUSO AO SENHOR FÁBIO MENINO DE OLIVEIRA JUNIOR, PELA SUA ELEIÇÃO COMO COORDENADOR DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA; E A TERCEIRA, QUE SEJA TRANSCRITOS NOS ANAIS DESTA CASA A MATÉRIA, DE AUTORIA DE VERÔNICA FALCÃO, PUBLICADA NO DIA VINTE DE MARÇO DO CORRENTE ANO DO JORNAL DO COMÉRCIO, INTITULADA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, MILITARES ADEREM AOS ORGÂNICOS. PELO DEPUTADO ALUÍSIO LESSA, TRÊS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, PROJETO DE LEI QUE CRIA O MUNICÍPIO DE CARAIBEIRAS, DESMEMBRANDO DO MUNICÍPIO DE TACARATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; A SEGUNDA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E AO DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PE-375, TRECHO INAJÁ/CARAIBEIRAS/TACARATU; E A TERCEIRA, VOTO DE APLAUSO POR ELE LIDO NESTA REUNIÃO. PELO DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO, QUE SEJA REALIZADO UM GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL, NO DIA VINTE E OITO DE ABRIL DO CORRENTE ANO, PARA DISCUTIR A QUESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE URBANO NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE. PELO DEPUTADO DANIEL COELHO, DUAS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM UM POLÍCIAMENTO OSTENSIVO NAS RUAS SERRA PELADA, IMPERIAL E AVENIDA DANTAS BARRETO E ADJACÊNCIAS, LOCALIZADAS NO BAIRRO DE SÃO JOSÉ, NESTA CAPITAL; E A SEGUNDA, QUE SEJA REALIZADO UM GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL, NO DIA DEZENOVE DE MAIO DO CORRENTE ANO, PARA DISCUTIR A QUESTÃO DAS CONSTANTES FALHAS NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE. PELO DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI, VOTO DE APLAUSO AO HOSPITAL MEMORIAL DE ARCOVERDE, PELOS QUINZE ANOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE E REGIÃO. PELO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI, DOIS REQUERIMENTOS: O PRIMEIRO, QUE SEJA REALIZADA UMA REUNIÃO SOLENE NO DIA VINTE DE JUNHO DO CORRENTE, EM COMEMORAÇÃO AOS SETENTA ANOS DE FUNDAÇÃO DA FACULDADE FRASSINETI DO RECIFE; E O SEGUNDO, VOTO DE APLAUSO AO ATOR IRANDHIR SANTOS, PELOS BRILHANTES TRABALHOS QUE VEM REALIZANDO NO CINEMA, ALGUNS TEM LHE RENDIDO PRÊMIOS E HOMENAGENS EM FESTIVAIS. PELO DEPUTADO RILDO BRAZ, QUATRO APELOS: O PRIMEIRO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DAS CIDADES E AO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA POPULAR DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CONTEMPLANDO CEM MIL BENEFICIÁRIOS, PARA O ESTADO DE PERNAMBUCO; O SEGUNDO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO E AO COMANDANTE DO 10º BPM JOAQUIM NABUCO, NO SENTIDO DE QUE SEJA PROVIDENCIADA A REABERTURA DO POSTO POLICIAL NO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DOS PALMARES, NO MUNICÍPIO DOS PALMARES; O TERCEIRO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA OI PERNAMBUCO, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A INSTALAÇÃO DE UM TELEFONE PÚBLICO NO POVOADO PITOMBEIRA, NO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA; E O QUARTO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E AO GESTOR DO 4º DISTRITO RODOVIÁRIO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/ RIBEIRÃO, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LEVA À VILA DE PIRANGI, MUNICÍPIO DOS PALMARES. PELO DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, TRÊS APELOS: O PRIMEIRO, APELO A PRESIDENTE DA REPÚBLICA E AO PRESIDENTE DA CAIXA ECONÔMICA, NO SENTIDO DE

QUE SEJA CRIADA NO ESTADO DE PERNAMBUCO UMA 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CAIXA E QUE A MESMA LOCALIZE-SE NO SERTÃO PERNAMBUCANO; O SEGUNDO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E A PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA PE-418, QUE LIGA O MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA AO DISTRITO DE SANTA RITA, QUE FAZ DIVISA COM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, NO ESTADO DA PARAÍBA; E O TERCEIRO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E AO REITOR DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A IMPLANTAÇÃO DA EXTENSÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA UPE DO CURSO DE MEDICINA NO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA. PELO DEPUTADO EDSON VIEIRA, DOIS APELOS: O PRIMEIRO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS, PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO E AO DIRETOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO, NO SENTIDO DE UNIREM ESFORÇOS VISANDO AMPLIAR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO DE PEDRA BRANCA, LOCALIZADO NA CIDADE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE; E O SEGUNDO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E À DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA JOSÉ JUVENTINO DA SILVA, SITUADA NO DISTRITO DE PÃO DE AÇÚCAR, NA CIDADE DE TAQUARITINGA DO NORTE. PELO DEPUTADO CIRO COELHO, QUATRO APELOS: DO PRIMEIRO AO TERCEIRO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A RECUPERAÇÃO DAS BARRAGENS LOCALIZADAS NOS SÍTIOS NOVOS, ANGIÇO E NO DISTRITO DE UMÃS, TODAS NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO; E O QUARTO, AO SENHOR MINISTRO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, NO SENTIDO DE QUE SEJA AUTORIZADA A CONSTRUÇÃO DE GALERIA PARA POSSIBILITAR A LIBERAÇÃO DE ÁGUA DA TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO NO LOTE DOIS E LOTE TRÊS, NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, PARA PERMITIR A IRRIGAÇÃO NAS BACIAS DE SERRA DO LIVRAMENTO, BACIA DA MANGUEIRA, BACIA DE MILAGRES E NO SÍTIO URI. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2011.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 143 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 25.
A Imprimir.

PARECER Nº 144 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 50.
A Imprimir.

PARECER Nº 145 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 44.
A Imprimir.

PARECER Nº 146 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 52.
A Imprimir.

OFÍCIO Nº 193 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, encaminhando a prestação de contas do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, relativa ao Exercício de 2010, nos termos definidos pela Resolução TC nº 0019/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.
À Publicação e ao Tribunal de Contas do Estado.

OFÍCIO Nº 193 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, encaminhando a prestação de contas do Governo do Estado de Pernambuco, relativa ao Exercício de 2010, nos termos do artigo 37, inciso XIX, da Constituição Estadual.
À Publicação e ao Tribunal de Contas do Estado.

OFÍCIO Nº 37 - DO PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando, em devolução, os autógrafos das Leis Ordinárias nºs 14.276, 14.277, 14.278 e 14.279 datadas de 25 de março de 2011. Inteirada.

OFÍCIO Nº 36 - DO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES solicitando o cancelamento da Reunião solene aprovada pelo Requerimento nº 191, para homenagear os 92 anos do Jornal do Comércio.
À Publicação.

OFÍCIO Nº 259 - DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO comunicando a Celebração de Convênio com o Governo do Estado de Pernambuco e a liberação de recursos financeiros em favor do Estado de Pernambuco.
Às 2ª e 8ª Comissões.

OFÍCIO Nº 18 - DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE informando a nova composição da Mesa Diretora daquela Casa Legislativa. Inteirada.

OFÍCIO Nº 003 - DO PRESIDENTE DA ACADEMIA PERNAMBUCANA DE DIREITO DO TRABALHO - APDT agradecendo homenagem prestada nesta casa aos componentes da Academia Pernambucana de Direito do Trabalho. Inteirada.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO WALDEMAR BORGES solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias dos dias 30 e 31 de março de 2011.
À Publicação.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO SÉRGIO LEITE solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias dos dias 29 e 30 de março de 2011.
À Publicação.

Ofícios

Ofício nº 193/2011.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Poder Judiciário	Recife, 2 de Março de 2011.
Excelentíssimo Senhor,	
<p>Tenho a honra de encaminhar a V.Exa. os 07 (sete) volumes da Prestação de Contas do Tribunal de Justiça de Pernambuco, referentes ao exercício 2010, para apreciação e análise dos que compõem essa nobre Casa.</p>	

De acordo com a Resolução TC nº 019, de 24 de dezembro de 2009, segue anexo 01 (um) CD contendo os arquivos eletrônicos.

Aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Des. José Fernandes de Lemos
Presidente

Exmo. Sr.
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Ofício nº 193/2011 – GG/PE.

Recife, 28 de março de 2011.

Senhor Presidente,

Encaminho, anexos, para apreciação dessa Augusta Casa, os elementos relativos à prestação das contas do exercício de 2010, nos termos do artigo 37, inciso XIX, da Constituição Estadual.

Atenciosamente,

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Exmo. Sr.
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Ofício CM 036/2011.

Recife, 29 de março de 2011.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito que seja cancelado o requerimento 0191/2011 de minha autoria, que solicita uma Reunião Solene no dia 4 de abril de 2011, em homenagem aos 92 anos do Jornal do Commercio.

Atenciosamente,

CLODOALDO MAGALHÃES
Deputado Estadual

Exmo. Sr.
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Solicitações de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **SÉRGIO LEITE** com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 29 e 30 de março de 2011, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Brasília - DF.

Recife, 29 de março de 2011.

Sérgio Leite
Deputado

DESPACHO:
Deferido

Ao expediente, em 29/03/2011

Guilherme Uchôa
Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **WALDEMAR BORGES** com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 30 e 31 de março de 2011, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Brasília - DF.

Recife, 29 de março de 2011.

Waldemar Borges
Deputado

DESPACHO:
Deferido

Ao expediente, em 30/03/2011

Marcantônio Dourado
1º Vice-Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.

Mensagem

MENSAGEM Nº 022/2011

Recife, 30 de março de 2011.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Casa o Projeto de Lei anexo, que tem por objetivo promover modificações na Lei nº 13.179, de 29 de dezembro de 2006, que institui o Programa de Desenvolvimento da Indústria de Calçados, Bolsas, Cintos e Bolas Esportivas do Estado de Pernambuco.

A modificação proposta consiste em alterar o mencionado Programa, cujos incentivos anteriormente se aplicavam apenas aos estabelecimentos industriais, prevendo que, a partir de 1º de outubro de 2010, tais incentivos se aplicam também ao

estabelecimento comercial atacadista, quando localizado em municípios da Mesorregião do Sertão Pernambucano e da Mesorregião do São Francisco Pernambucano. A referida modificação prevê, ainda, ajustes na sistemática, relativamente aos estabelecimentos industriais.

Para os estabelecimentos industriais a alteração proposta consiste basicamente em:

possibilitar a utilização de crédito presumido do ICMS no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento) do saldo devedor do imposto, em substituição aos atuais 47,5% (quarenta e sete vírgula cinco por cento), desde que o referido estabelecimento esteja localizado na Região Metropolitana do Recife – RMR e disponibilize acima de 500 (quinhentas) vagas de emprego direto, no prazo de até 03 (três) anos do início da fruição do incentivo, sendo pelo menos 200 (duzentas) oferecidas ainda no primeiro ano do incentivo;

conceder diferimento do recolhimento do ICMS na importação de insumos e matérias-primas para utilização no processo produtivo do importador;

incluir a fabricação de carteiras no rol dos produtos contemplados com os benefícios, como também a atividade de beneficiamento dos produtos que compõem a sistemática;

fixar o prazo de 12 (doze) anos de incentivo para os estabelecimentos industriais que se credenciarem no Programa, podendo ser prorrogado ou renovado por igual período, nos termos fixados em decreto do Poder Executivo.

A presente proposta também retira o termo final de vigência dos incentivos do Programa que estava previsto para 31 de dezembro de 2018.

Para os estabelecimentos comerciais atacadistas, localizados em municípios da Mesorregião do Sertão Pernambucano e da Mesorregião do São Francisco Pernambucano, o benefício consistirá na concessão de crédito presumido equivalente a até 90% (noventa por cento) do saldo devedor do ICMS relativo apenas às saídas interestaduais. Trata-se de um estímulo para transformar a região em um grande pólo distribuidor de calçados para o Norte-Nordeste.

É importante ressaltar que a atração de novos investimentos para esse segmento proporcionará forte impacto, tanto do ponto de vista econômico quanto do social, na economia deste Estado, com geração de emprego e renda.

Cumpra ainda destacar que a concessão de incentivos fiscais na área do ICMS não implicará perdas de arrecadação do mencionado imposto, tendo em vista que envolve novos investimentos, os quais, na realidade, deverão contribuir para o aumento da arrecadação do ICMS. A referida sistemática não afetará, portanto, a estrutura de receita prevista nas leis orçamentárias, nem contrariará o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Na certeza de contar com o indispensável apoio para apreciação deste Projeto, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração, solicitando a adoção do regime de urgência previsto no art. 21 da Constituição do Estado.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 30 de março de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 127/2011

Ementa: Introduz modificações na Lei nº 13.179, de 29 de dezembro de 2006, que instituiu o Programa de Desenvolvimento da Indústria de Calçados, Bolsas, Cintos e Bolas Esportivas do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 13.179, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 1º Fica instituído o Programa de Desenvolvimento da Indústria de Calçados, Bolsas, Cintos e Bolas Esportivas do Estado de Pernambuco, com o objetivo de, mediante a concessão de incentivos fiscais, fomentar o desenvolvimento de estabelecimentos industriais que realizem atividades de fabricação, montagem ou comercialização de calçados, bolsas, cintos e bolas esportivas, e, a partir de 1º de outubro de 2010, de estabelecimentos comerciais atacadistas, relativamente às operações que realizar com os referidos produtos. (NR)

Art. 2º O disposto nesta Lei aplica-se também: (NR)

I – aos estabelecimentos industriais que produzam insumos e componentes, relacionados em decreto do Poder Executivo, quando as respectivas saídas sejam destinadas a estabelecimentos industriais de calçados, bolsas, cintos, bolas esportivas e, a partir de 1º de fevereiro de 2011, carteiras; (NR/ACR)

II – a partir de 1º de fevereiro de 2011, inclusive à fabricação de carteiras e ao beneficiamento dos produtos de que trata o inciso I. (ACR)

Art. 3º Relativamente aos estabelecimentos industriais mencionados no art. 1º, os incentivos fiscais são os seguintes: (NR)

I – crédito presumido equivalente a:

.....

c) opcionalmente ao disposto na alínea “a”, 85% (oitenta e cinco por cento) do saldo devedor do ICMS, apurado em cada período fiscal, para estabelecimentos localizados na Região Metropolitana do Recife – RMR, que disponibilizem acima de 500 (quinhentas) vagas de emprego direto: (ACR)

1. no período de 1º de outubro de 2010 a 31 de janeiro de 2011, até o final do primeiro ano de fruição do incentivo e enquanto este perdurar;

2. a partir de 1º de fevereiro de 2011, no prazo de até 03 (três) anos do início da fruição do incentivo e enquanto este perdurar, desde que, ao final do primeiro ano de gozo, tenham sido geradas, no mínimo, 200 (duzentas) vagas de emprego direto;

II – diferimento do recolhimento do ICMS:

.....

c) a partir de 1º de outubro de 2010, na importação de insumos e matérias-primas, relacionados em decreto do Poder Executivo, para utilização no processo produtivo do importador. (ACR)

.....

§3º Na hipótese de não-atendimento das condições estabelecidas na alínea “c” do inciso I, a empresa beneficiária deverá efetuar o recolhimento do complemento do imposto calculado a menor, nos termos estabelecidos em decreto do Poder Executivo. (ACR)

Art. 3º-A Relativamente ao estabelecimento comercial atacadista referido no art. 1º, quando localizado na Mesorregião do Sertão Pernambucano e na Mesorregião do São Francisco Pernambucano, e inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco - CACEPE no regime normal de apuração e recolhimento do imposto, a concessão do crédito presumido do ICMS será no percentual de até 90% (noventa por cento) do saldo devedor do imposto relativo às saídas interestaduais, apurado em cada período fiscal. (ACR)

Art. 4º A fruição dos incentivos previstos na presente Lei:

.....

II – relativamente aos estabelecimentos industriais, não poderá resultar em redução do recolhimento do ICMS de responsabilidade direta da empresa, nos termos estabelecidos em decreto do Poder Executivo; (NR)

.....

Parágrafo único. Relativamente ao credenciamento previsto no inciso I do caput, deverá ser observado o seguinte: (NR)

I – o contribuinte será descredenciado caso seja verificada a inobservância das normas de credenciamento estabelecidas no ato normativo ali previsto; (REN)

II – o credenciamento inicial confere ao beneficiário industrial os incentivos previstos nesta Lei pelo prazo de 12 (doze) anos, podendo ser prorrogado ou renovado, por igual período, nas condições estabelecidas em decreto do Poder Executivo; (ACR)

III – na hipótese do inciso I, o período do descredenciamento não será abatido do prazo a que se refere o inciso II. (ACR)

Art. 6º O Poder Executivo, por meio de decreto: (NR)

I – deverá regulamentar esta Lei, em especial quanto às condições para aplicação e controle da sistemática nela prevista; (REN/NR)

II – poderá, a qualquer tempo, relativamente ao benefício previsto para o estabelecimento comercial atacadista, reduzi-lo, suspendê-lo ou cancelá-lo, não gerando, nesse caso, quaisquer direitos para os beneficiários. (ACR)

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2006. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 30 de março de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária N° 124/2011

Ementa: Declara o Município de São Vicente Férrer “Capital da Banana” no Estado de Pernambuco.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado o município de São Vicente Férrer como “Capital da Banana” no Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Município de São Vicente Férrer está localizado na Mesorregião Agreste e na Microrregião Médio Capibaribe do Estado de Pernambuco, limitando-se ao Norte com Macaparana, ao Sul com Machados, a Leste com Vicência e a Oeste com o Estado da Paraíba e Orobó, distando 115 Km do Recife, com uma população em torno de 19 mil habitantes.

São Vicente Férrer, de clima privilegiado é considerado o maior produtor de banana pacovã do Estado, com mais de 20 mil toneladas por ano, abastecendo os mercados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e outros Estados.

Pelo exposto, pela importância econômica para o Município, apresento o presente Projeto de Lei, contando com o apoio dos meus nobres pares.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2011.

**Maviael Cavalcanti
Deputado**

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 125/2011

Ementa: Institui o Estatuto Estadual de Promoção da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Esta Lei institui o Estatuto Estadual de Promoção da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa, objetivando a superação do preconceito, da discriminação racial e das desigualdades raciais, da intolerância e da discriminação religiosa contras as religiões de matriz africana, que atingem os negros no interior da sociedade Pernambucana, constituindo-se no marco legal das políticas públicas anti-racistas, promotoras da valorização e respeito à diversidade racial e religiosa, orientando e instituindo programas e medidas de ações afirmativas destinadas a promover a igualdade de oportunidades e a justiça social.

§ 1º - Para efeito deste Estatuto considerar-se-á discriminação racial todas as condutas enfeixadas na conceituação adotada pela Convenção Internacional Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, da Organização das Nações Unidas, assinada e ratificada pelo Estado brasileiro e promulgada pelo Decreto n. 65.810, de 8 de dezembro de 1969, bem como a tipificação estabelecida pela Legislação Federal pertinente.

§ 2º - Para efeito deste Estatuto considerar-se-ão desigualdades raciais as situações injustificadas de diferenciação de acesso e gozo de bens, serviços e oportunidades, na esfera pública e privada, constatadas mediante estudos sociais promovidos por instituições públicas, a exemplo do IPEA, IBGE e Universidades Públicas, e instituições privadas, a exemplo de Universidades Privadas e associações civis dedicadas à investigação científica das relações raciais no âmbito da sociedade brasileira.

§ 3º - Para efeito deste Estatuto considerar-se-ão negros os brasileiros afrodescendentes classificados pelo IBGE nas categorias de pretos e pardos.

§ 4º - Para efeito deste Estatuto considerar-se-á Intolerância Religiosa qualquer manifestação individual, coletiva ou institucional, de conteúdo depreciativo, que atente contra os símbolos e valores sagrados das religiões de matriz africana, capazes de fomentar ódio religioso, menosprezo aos valores éticos, estéticos, espirituais e civilizatórios ou provocar quaisquer danos de natureza moral e ou material contra as referidas religiões e seus adeptos.

§ 5º - Para efeito deste Estatuto considerar-se-á Discriminação Religiosa qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência baseadas em religião, credo, profissão de fé, peculiaridades rituais ou litúrgicas ou outros elementos de natureza religiosa que tem por

objetivo ou efeito anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício num mesmo plano (em igualdade de condição), de direitos humanos e liberdades fundamentais no domínio político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro domínio da vida pública.

Art. 2º - Além dos fundamentos constitucionais relativos aos princípios fundamentais, aos direitos e garantias fundamentais, aos direitos sociais e aos direitos culturais, o Estatuto Estadual de Promoção da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa pauta-se pelas seguintes referências político-jurídicas orientadoras das políticas públicas, dos programas e medidas de ação afirmativa de natureza anti-racista:

I. Dimensão reparatória e compensatória para os descendentes das vítimas da escravidão e das demais práticas institucionais e sociais que se desdobraram ao longo da formação social brasileira contribuindo para as profundas desigualdades raciais e as persistentes práticas de intolerância e discriminação religiosa presentes na sociedade Pernambucana;

II. Dimensão inclusiva, nas esferas pública e privada, assegurando a representação equilibrada dos diversos segmentos étnico-raciais componentes da sociedade Pernambucana, solidificando a democracia e a participação de todos;

III. Dimensão otimizadora das performances sócio-culturais, econômicas e institucionais, pelas vantagens decorrentes da diversidade enquanto um fator de criatividade e inovação, dinamizando o processo civilizatório e o desenvolvimento do Estado de Pernambuco.

Art. 3º - As medidas, programas e iniciativas previstas neste Estatuto têm como prioridade:

I - Viabilizar a participação dos negros, em condições de igualdade de oportunidades, na vida econômica, social, política e cultural do Estado de Pernambuco;

II - Incluir a perspectiva de gênero nas políticas públicas, programas e medidas de ação afirmativa, combatendo especificamente as desigualdades raciais que atingem as mulheres negras;

III - Reconhecer e promover a dimensão pluriétnica e multicultural da sociedade Pernambucana, assegurando o exercício dos direitos culturais, a afirmação e preservação das identidades, a valorização e manutenção da memória e o resgate das contribuições civilizatórias legadas à sociedade Pernambucana pelas tradições e práticas sócio-culturais afro-brasileiras;

IV - Garantir a integridade, a respeitabilidade e a permanência dos valores das religiões de matriz africana, bem como o pleno exercício das prerrogativas constitucionais inerentes à liberdade de crença e culto e, especialmente:

a) coibir a utilização dos meios de comunicação social para a difusão de proposições, imagens ou abordagens que exponham pessoa ou grupo ao ódio ou ao desprezo por motivos fundados na religiosidade de matriz africana;

b) inventariar, restaurar e proteger os documentos, obras e outros bens de valor artístico e cultural, os monumentos, mananciais, flora e sítios arqueológicos vinculados às religiões de matriz africana;

c) assegurar a participação proporcional de representantes das religiões de matriz africana, ao lado da representação das demais religiões, em comissões, conselhos e órgãos que existam ou venham a ser criados, bem como em eventos e promoções de caráter religioso;

V - Modificar as estruturas institucionais do Estado para o adequado enfrentamento e superação das desigualdades raciais decorrentes do preconceito e da discriminação racial;

VI - Promover ajustes normativos para aperfeiçoar o combate ao racismo em todas as suas manifestações individuais, estruturais e institucionais;

VII - Eliminar os obstáculos históricos, sócio-culturais e institucionais que impedem o reflexo da diversidade étnico-racial nas esferas pública e privada;

VIII - Estimular, apoiar e fortalecer a adoção de iniciativas oriundas da sociedade civil direcionadas à promoção da igualdade de oportunidades e ao combate às desigualdades sócio-raciais, inclusive mediante a implementação de incentivos e critérios de condicionamento e prioridade no acesso aos recursos e contratos públicos;

IX - Implementar Programas Especiais de Ação Afirmativa, visando o enfrentamento emergencial das desigualdades raciais nas esferas da educação, cultura, esporte e lazer, saúde, trabalho, mídia, titulação das terras de quilombos, acesso à justiça, financiamentos públicos, contratação pública de serviços e obras e outras esferas identificadas pelos órgãos competentes indicados neste Estatuto;

a) Os Programas Especiais de Ação Afirmativa constituir-se-ão em imediatas iniciativas reparatórias, destinadas a iniciar a correção das distorções e desigualdades raciais derivadas da escravidão e demais práticas discriminatórias racialmente adotadas, na esfera pública e na esfera privada, durante todo o processo de formação social brasileiro. Deverão ser aplicadas, também, para a reparação dos danos provocados pela intolerância e discriminação religiosa contra as religiões de matriz africana;

b) Os Programas Especiais de Ação Afirmativa poderão utilizar-se da estipulação de cotas para a consecução dos objetivos previstos neste Estatuto;

c) As cotas, quando couberem, serão aplicadas a partir do percentual mínimo de 63% das vagas, recursos e contratos públicos disponibilizados;

d) A fixação da cota incidente em cada caso concreto deverá ser objeto de deliberação dos órgãos competentes indicados neste Estatuto, levando em conta referências demográficas, regionais e singularidades culturais.

Art. 4º - As medidas, programas e iniciativas previstas neste Estatuto, terão duração inicial de 50 anos, podendo ser prorrogadas.

Parágrafo Único - Os órgãos indicados nesta Lei, estipularão metas quadriênis a serem atingidas no plano estadual e produzirão relatórios anuais indicando as medidas adotadas, o universo de beneficiários atingidos e os resultados obtidos.

Art. 5º - O Poder Público Estadual, implantará as normas deste Estatuto através de mecanismos de participação democrática considerando a representação das organizações da sociedade civil dedicadas ao Combate do Racismo e Intolerância Religiosa.

Art. 6º – O Poder Público Estadual na busca da Promoção da Igualdade Racial e Combate a Intolerância Religiosa desenvolverá as seguintes atribuições:

I – Assessorar o Governador do Estado na formulação, coordenação, supervisão e avaliação das políticas públicas, programas, medidas de ação afirmativa adotadas no plano estadual;

II – Detalhar e supervisionar a implementação dos programas especiais de ação afirmativa indicados neste Estatuto, fixado, quando couber, os percentuais das cotas a serem implementadas, respeitando o percentual mínimo indicado no Artigo 3º, IX, c;

III – Estipular em conjunto com as Secretarias Estaduais, metas quadriênis a serem atingidas no plano estadual;

IV - Promover as articulações necessárias entre as Secretarias Estaduais visando a implementação das políticas públicas, programas e medidas de ação afirmativa adotadas;

V - Constituir grupos de trabalhos e/ou subcomissões para abordagens temáticas ou cumprimento de decisões adotadas pelo colegiado;

VI - Formular diretrizes anti-discriminatórias e promocionais para a comunicação social pública e privada, baseadas nos seguintes parâmetros:

a) proibição de difusão de proposições, imagens ou abordagem que exponha pessoa ou grupo ao ódio ou ao desprezo por motivos fundados na raça, origem nacional ou étnica, cor, religião;

b) garantia de acesso à programação da TV e Rádio estatal, assegurando a participação obrigatória na programação das emissoras públicas de rádio e TV;

c) obrigação de veicular fielmente os grupos raciais, de forma equitativa e não estereotipada;

d) assegurar programação, incluindo a publicidade, que reflita os critérios pluriétnicos e multiculturais e a diversidade da sociedade.

VII - Articular iniciativas propiciatórias à adoção de políticas públicas, programas e medidas de ação afirmativa junto aos Municípios;

VIII - Receber denúncias e encaminha-las para a adoção das medidas institucionais e jurídicas adequadas;

IX - Elaborar relatório anual informando o conjunto de políticas públicas, programas e medidas de ação afirmativa implementados e os resultados obtidos.

Art. 7º - Os Secretários de Estado ficam obrigados a incluir no relatório anual encaminhado ao Governador do Estado, conforme previsão do artigo 109, IV, da Constituição Estadual, informações sobre as políticas públicas, programas e medidas de ação afirmativa efetivadas no âmbito de sua esfera de competência.

Art. 8º - As situações de desigualdades raciais, provocadas por ações e/ou omissões praticadas por pessoas jurídicas públicas ou privadas, constatadas em conformidade com o previsto no Artigo 1º, parágrafo segundo, poderão ensejar o exercício, individual ou coletivo, do direito de petição e do direito de ação através dos expedientes adequados para acionar e pedir providências junto às autoridades competentes do Poder Executivo, Poder Legislativo e Poder Judiciário.

**TÍTULO II
DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS**

**CAPÍTULO I
DO DIREITO À VIDA E À SAÚDE**

Art. 9º - A saúde é um direito dos negros brasileiros, que será garantido pelo Estado mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos.

Parágrafo Único - O acesso universal e igualitário ao Sistema Único de Saúde para promoção, proteção e recuperação da saúde da população negra será proporcionado pelo Poder Público Estadual por intermédio de ações e serviços onde sejam focalizadas as peculiaridades dessa parcela da população.

Art. 10 - O quesito raça/cor será incluído, obrigatoriamente, nos levantamentos censitários sobre saúde e nos demais documentos e registros, tais como:

I - cartões de identificação do SUS;

II - prontuários médicos;

III - fichas de notificação de doenças;

IV - formulários de resultados de exames laboratoriais;

V - inquéritos epidemiológicos;

VI - estudos multicêntricos;

VII - pesquisas básicas, aplicadas e operacionais;

VIII - ou qualquer outro instrumento que produza informação estatística.

Art. 11 - Será de responsabilidade do Poder Público Estadual monitorar as condições de saúde da população negra e subsidiar o planejamento das ações na esfera pública e do setor privado.

Parágrafo Único - Para executar esta responsabilidade, a Secretaria Estadual da Saúde produzirá, sistematicamente, estatísticas vitais e análises epidemiológicas da mortalidade por doenças geneticamente determinadas ou por aquelas agravadas pelas condições de vida dos negros brasileiros.

Art. 12 - O Estado de Pernambuco promoverá, mediante incentivos próprios ou em parceria com a iniciativa privada, a realização de estudos e pesquisas sobre temas relativos ao processo saúde/doença da população negra, com ênfase para:

I - as doenças geneticamente determinadas;

II - a contribuição das manifestações afro-brasileiras na promoção da saúde;

III - a medicina popular de matriz africana;

IV - a percepção popular do processo saúde/doença;

V - a escolha da terapêutica e a eficácia dos tratamentos;
VI - o impacto do racismo sobre as doenças.

Art. 13 – A Universidade de Pernambuco – UPE implantará núcleos de estudos da saúde da população negra.

Art. 14 - Os órgãos estaduais de fomento à pesquisa e à pós-graduação criarão, no prazo de 12 meses, linhas de pesquisa e programas de estudos incentivados sobre saúde da população negra.

Art. 15 - A Secretaria da Educação promoverá os estudos e as medidas administrativas necessárias à introdução, no prazo de dois anos, de matérias relativas à saúde da população negra como temas transversais nos currículos do ensino médio e superior.

Art. 16 - A Secretaria da Saúde promoverá a introdução, no prazo de 12 meses, de matérias sobre etiologia, diagnóstico e tratamento das doenças prevalentes na população negra, assim como capítulos da medicina de matriz africana, nos cursos de treinamento de profissionais do Sistema Único de Saúde, em especial na capacitação de equipes dos Programas de Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde, Saúde da Mulher, Interiorização do Trabalho em Saúde e Triagem Neonatal.
§ 1º - É de responsabilidade dos gestores estaduais e municipais promover a realização de seminários e eventos similares para discutir e divulgar os temas da saúde da população negra nos serviços de saúde, escolas, universidades e organizações não-governamentais;
§ 2º - A Secretaria da Saúde promoverá, em articulação com os demais gestores do Sistema Único de Saúde, a elaboração de material instrucional sobre o processo saúde/doença da população negra, para utilização nos treinamentos dos profissionais de saúde.

Art. 17 - O Poder Público Estadual promoverá a produção e distribuição de manuais científicos, cartilhas em linguagem popular e informações técnicas sobre a etiologia das doenças, sinais e sintomas, métodos de diagnóstico e tratamento, bem como os mecanismos de sua identificação e categorização, assim como os fundamentos da medicina popular de matriz africana.

Art. 18 – O Poder Público Estadual do Sistema Único de Saúde promoverão e apoiarão, em parceria com os movimentos sociais, a realização de palestras, reuniões e outras atividades similares, abordando riscos, mecanismos de prevenção, diagnóstico e cura das doenças de maior prevalência e incidência na população negra.

Art. 19 - É de responsabilidade da Secretaria de Saúde a veiculação, por intermédio dos meios de comunicação de massa, de campanhas educativas para melhoria da qualidade de vida da população negra.
Parágrafo Único - Os gestores do Sistema Único de Saúde, no âmbito estadual, criarão os mecanismos que permitam a atuação de organizações comunitárias e não governamentais como multiplicadoras da informação sobre os riscos de adoecer e morrer, sob a perspectiva racial/étnica, os mecanismos de prevenção das doenças e os meios de acesso aos serviços de saúde.

Art. 20 - O Poder Público Estadual através da Secretaria da Saúde, em parceria com os municípios, implementará, no prazo de 12 meses, o Programa de Anemia Falciforme.
§ 1º - Na execução do Programa deverão ser garantidos os seguintes componentes:
I - a integralidade das ações, da triagem neonatal ao atendimento hospitalar das crises e intercorrências;
II - o aconselhamento genético;
III - o respeito à bioética;
IV - o fornecimento de medicamentos e vacinas;
V - a orientação dos familiares;
VI - o apoio a associações de defesa dos direitos dos doentes.
§ 2º - É obrigatório, em todo o Território Estadual, o diagnóstico neonatal da Anemia Falciforme de todas as crianças nascidas em maternidades vinculadas ao Sistema Único de Saúde.

Art. 21 - O Sistema Único de Saúde priorizará, em todos os seus níveis, as ações de combate à mortalidade precoce e evitável da população negra, especialmente no que se refere à mortalidade infantil e à mortalidade materna.
Parágrafo Único - Deverá ser dada ênfase à perspectiva de gênero nas ações e serviços de saúde, concomitantemente com a prioridade ao controle de problemas de saúde pública, como a violência juvenil, a gravidez na adolescência, as doenças sexualmente transmissíveis, o consumo de drogas ilegais e a violência juvenil.

Art. 22 – A Secretaria Estadual da Saúde em parceira com as Prefeituras Municipais assegurará e ampliará o acesso da população negra aos serviços, em casos de rotina ou emergência, em decorrência de suas condições específicas de saúde, mediante a divulgação de informações sobre a localização e os serviços prestados pelas unidades públicas e privadas contratadas com recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 23 - A Secretaria Estadual da Saúde, em articulação com as Prefeituras e secretarias dos municípios, implantará, no prazo de um ano, o Programa de Agentes Comunitários de Saúde e o Programa de Saúde da Família em todas as comunidades remanescentes de quilombos existentes no Estado.
Parágrafo Único - Os moradores dessas comunidades terão acesso preferencial aos processos seletivos para constituição das equipes referidos Programas.

Art. 24 - Fica convocada a I Conferência Estadual de Saúde da População Negra, para realização sob a responsabilidade da Secretaria Estadual da Saúde, no prazo máximo de 1 ano, devendo ser repetida em intervalos não superiores a 2 anos.

Art. 25 - Os espaços tradicionais das religiões de matriz Africana serão valorizados como pólos de difusão de saberes e práticas de promoção da saúde da população negra, cabendo aos gestores do SUS incorporar esses conhecimentos à rotina dos serviços, como mecanismo de aumento da eficácia a atenção à saúde.

CAPÍTULO II DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Art. 26 - Caberá ao Poder Público Estadual instituir os princípios da pluralidade cultural, diversidade das matrizes étnico-civilizatórias, eqüidade étnico-racial e da proporcionalidade como diretrizes orientadoras de aplicação dos recursos públicos no desenvolvimento de práticas de educação, com vistas a eliminar práticas discriminatórias e desigualdades raciais no interior dos sistemas de ensino.

Art. 27 - O Poder Público Estadual desenvolverá mecanismos que ampliem o acesso e a permanência da população negra no ensino médio, no ensino técnico e no ensino superior.
§ 1º - A Universidade de Pernambuco – UPE, escolas técnicas e escolas de ensino médio estaduais terão prazo de cinco anos, a partir da aprovação deste Estatuto, para alcançar a meta de eqüidade no mínimo 63% (sessenta e três por cento) de mulheres e homens negros entre seus estudantes.
§ 2º - A Universidade de Pernambuco – UPE, adotará políticas especiais de acesso e permanência dirigidas a estudantes negros e negras, mediante a implementação do sistema de cotas, com a reserva de vagas, no mínimo 63% (sessenta e três por cento) .
§ 3º - A política de cotas atenderá a critérios mínimos como:
a) Origem do ensino público;
b) Equidade de gênero;
c) Atendimento às comunidades quilombolas;
d) Auto declaração da condição racial;
e) Campanha de esclarecimento sobre as razões e justificativas para a adoção de políticas de ação afirmativa, dirigidas aos estudantes do ensino médio da rede pública estadual, além de informações sobre os critérios adotados, bem como a garantia de isenção do pagamento de taxa de inscrição para os estudantes com renda familiar igualou inferior a três salários mínimos.

Art. 28 - Caberá à O Poder Público Estadual, em parceria com as Prefeituras, promoverá o efetivo acesso de crianças negras, entre 0 a 6 anos, à educação infantil.
Parágrafo Único - É de responsabilidade do Poder Público Estadual, em parceria com as Prefeituras, estabelecer políticas de formação de educadores para atuar na educação infantil, com ênfase na valorização do patrimônio cultural da raça negra, da cultura da tolerância e no respeito às diferenças.

Art. 29 - Cabe à Secretaria Estadual da Educação desenvolver mecanismos de monitoramento, acompanhamento e avaliação das condições educacionais da população negra no que se refere ao acesso e à permanência da mesma nos diversos sistemas de ensino.
§ 1º - O censo educacional deve ser um desses mecanismos de controle e monitoramento.
§ 2º - Toma-se obrigatório a inclusão do item *cor/raça* em todo instrumento de coleta de dados do censo escolar para todos os níveis de ensino.

Art. 30 - Instituições privadas de ensino que se beneficiam de recursos públicos estaduais deverão ter em seu quadro de funcionários, incluído o corpo docente, no mínimo 63% de mulheres e homens negros, para que possam continuar recebendo os referidos recursos.
Parágrafo Único - As instituições referidas no caput terão um prazo de um ano, após a aprovação deste Estatuto, para implantar a política de eqüidade.

Art. 31 - A distribuição de bolsas acadêmicas e de bolsas de trabalho, no interior das instituições públicas de ensino superior, deverão ser norteadas pelo princípio de eqüidade, garantindo-se que, no mínimo, 63% das referidas bolsas sejam usadas por estudantes negros.

Art. 32 - Órgãos estaduais de fomento à pesquisa e à pós-graduação devem criar linhas de pesquisa e programas de estudo voltados para temas referentes às relações raciais e questões pertinentes à população negra.

Art. 33 - Caberá à Universidade de Pernambuco – UPE:
I - Incentivar e apoiar grupos, núcleos e centros de pesquisas, nos diversos programas de pós-graduação, que desenvolvam temáticas de interesse da população negra;
II - Implantar, num espaço de cinco anos, cursos, em nível de pós-graduação, que atendam as necessidades da diversidade étnico-racial e do multiculturalismo;
III - Incorporar nas matrizes curriculares dos cursos de formação de professores temas que incluam valores que respeitam a pluralidade étnica e cultural da sociedade brasileira;
IV - Desenvolver programas de extensão universitária com vistas a aproximar jovens negros de tecnologias avançadas;
V - Estabelecer programas de cooperação técnica com as escolas de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e ensino técnico, com objetivo de contribuir na formação docente, baseada em princípios de eqüidade, de tolerância e de respeito às diferenças raciais.

Art. 34 - É de responsabilidade do Poder Público Estadual, promover reformas curriculares na educação fundamental, tomando obrigatória a inclusão, no currículo mínimo, da história da África e da história do negro no Brasil, efetivando a implementação da Lei 10.639/03.

Art. 35 - Fica instituída a Capoeira como arte marcial, sendo seu ensino obrigatório em toda a rede estadual de ensino.

Art. 36 - Fica a Secretaria de Educação, encarregada de criar uma comissão, integrada por membros dos diversos segmentos sociais e por representantes do executivo e do legislativo com vistas a identificar livros didáticos com conteúdo racista, ou inadequados a uma formação pluricultural tolerante e de respeito às diferenças raciais e religiosas.

Parágrafo Único - Cabe a essa comissão o papel de acompanhar e verificar se as medidas adotadas ou recomendadas em relação aos livros didáticos com conteúdos racistas estão sendo efetivamente cumpridas.

Art. 37 - Reafirmando o caráter pluricultural da sociedade Pernambucana, é assegurado aos alunos pertencentes às religiões de matriz africana o direito de faltar às aulas em função de atividades religiosas devidamente comprovadas, ficando obrigados a realizar atividades compensatórias definidas, orientadas e supervisionadas pelos respectivos professores, tendo em vista o cumprimento dos deveres escolares e o aproveitamento dos conteúdos programáticos.

Art. 38 – Cabe ao Poder Público Estadual, em parceria com os governos municipais, promover iniciativas culturais que primem pelo atendimento de crianças e jovens negros, dando a eles oportuniidade de participar de atividades de dança, teatro, música e produção literária.

Art. 39 - Cabe ao Poder Público Estadual, em parceria com os governos municipais e a iniciativa privada promover a democratização do acesso a espaços públicos de esporte e lazer, em todas as suas manifestações educativas, participativas e de performance como direitos de todos, visando resgatar a dignidade das populações das periferias, urbanas e rurais, valorizando a auto-organização e a participação das comunidades e resgatando a auto-estima de crianças e adolescentes, mulheres e homens negros.
Parágrafo Único - No âmbito das políticas estaduais e municipais de fomento ao Esporte e Lazer será prevista a alocação de recursos e a priorização de instalação de equipamentos públicos de esporte e lazer que atendam às comunidades negras urbanas e rurais.

CAPÍTULO III – DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS

Art. 40 - O Poder Público Estadual implementará o Programa Pernambuco Quilombola, através dos órgãos competentes, visando desenvolver políticas públicas e medidas de caráter reparatório destinadas à promoção do desenvolvimento auto-sustentável das comunidades quilombolas localizadas no território Pernambuco.
Parágrafo Único - O Poder Público Estadual fica obrigado a elaborar e desenvolver políticas públicas especiais voltadas para o desenvolvimento sustentável dos remanescentes das comunidades quilombolas, inclusive com tratamento especial diferenciado daqueles instituídos pelo reforma agrária, tais como linhas de crédito para custeio e investimento em infra-estrutura e assistência técnica.

Art. 41 - Fica assegurado aos remanescentes das comunidades quilombolas, localizadas em terras devolutas estaduais, o direito à propriedade das terras por eles ocupadas, devendo o Estado emitir-lhe os respectivos títulos de propriedade na forma deste Estatuto.
Parágrafo Único - São terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades quilombolas todas as terras utilizadas para a garantia de sua reprodução social, econômica, cultural e ambiental.

Art. 42 - Consideram-se remanescentes das comunidades quilombolas, para fins deste Estatuto, os grupos portadores de identidade étnica de preponderância negra, localizados em todo território estadual, identificáveis pela autodefinição das comunidades.

Art. 43 - O procedimento administrativo para o reconhecimento das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades quilombolas será iniciado mediante requerimento das comunidades interessadas, formulado por escrito ou verbalmente aos órgãos competentes do governo estadual.
Parágrafo Único - Este procedimento poderá ser iniciado de ofício pelos órgãos estaduais competentes ou a requerimento do Ministério Público Estadual ou das entidades representativas das comunidades interessadas.

Art. 44 – O procedimento administrativo de reconhecimento das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos deverá ser realizado no prazo de 90 (noventa) dias e será constituído de um relatório técnico contendo as fases de identificação, reconhecimento e Decreto de declaração das terras como sendo de remanescentes das comunidades quilombolas.
Paragrafo Único – Fica assegurado aos remanescentes das comunidades quilombolas indicar representantes assim como assistentes técnicos para acompanhar todas as fases do procedimento administrativo. No caso, o órgão do governo estadual poderá solicitar a participação de profissionais de notório conhecimento sobre o tema para subsidiar os procedimentos de identificação e reconhecimento.

Art. 45 - O Relatório Técnico destinado à orientação do processo administrativo deverá conter:
I - a identificação dos remanescentes das comunidades quilombolas com as respectivas formas de organização e utilização das terras e recursos naturais para a garantia de sua reprodução social, econômica, cultural e ambiental;
II - a caracterização das terras ocupadas e sítios históricos, com as suas respectivas plantas;
III - a circunscrição judiciária ou administrativa em que se encontra a área;
IV - o rol de confinantes e de quem possuir justo título de propriedade na área a ser demarcada e titulada aos remanescentes das comunidades quilombolas; e
V - parecer conclusivo propondo ou não a edição de Decreto de reconhecimento das terras ocupadas como sendo dos remanescentes das comunidades quilombolas.

Recife, 31 de março de 2011

Parágrafo Único - Na hipótese do parecer desfavorável, caberá recurso formulado pela comunidade interessada.

Art. 46 - Concluído o Relatório Técnico e sendo o parecer conclusivo favorável, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado o Decreto governamental de reconhecimento das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades quilombolas, que produzirá os seguintes efeitos jurídicos:

I - reconhecimento dos remanescentes das comunidades dos quilombos enquanto segmentos sociais especialmente protegidos, portadores de identidade étnica;
II - obrigação dos cartórios disporem de todos os documentos, registros, atas, livros e contratos relacionados às terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades quilombolas;
III - vedação de qualquer tipo de remoção dos remanescentes das comunidades quilombolas, salvo catástrofe ou epidemia que ponha em risco a comunidade ou relevante interesse social, devidamente comprovado, desde que ouvidas as comunidades atingidas e autorizadas pela Assembléia Legislativa.
Parágrafo Único - Na hipótese de remoção, o governo estadual deverá assentar os remanescentes das comunidades quilombolas em área próxima com as mesmas características, bem como indenizar previamente a propriedade da terra, os recursos naturais utilizados, os cultivos e as benfeitorias, os sítios arqueológicos e os bens imateriais.

Art. 47 – Publicado o decreto governamental de reconhecimento das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, deverá ser realizado o processo de regularização fundiária, que se constituirá de demarcação e titulação das terras ocupadas aos remanescentes, nos termos da legislação pertinente

Parágrafo Único - Compete ao Poder Público Estadual prestar assistência jurídica integral aos remanescentes das comunidades dos quilombos, através da Defensoria Pública.

Art. 48 - É facultado ao Poder Público Estadual, para o cumprimento das disposições contidas nesta Lei, celebrar convênios, contratos, acordos ou instrumentos similares de cooperação com órgãos públicos ou instituições privadas.

Art. 49 - Os trabalhos de identificação e reconhecimento realizados anteriormente à promulgação desta Lei, poderão instruir os procedimentos administrativos do Decreto governamental de reconhecimento das terras ocupadas pelas Comunidades Quilombolas.

CAPÍTULO IV TRABALHO, EMPREGO, RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Art. 50 - A implementação de políticas públicas voltadas para a geração de trabalho, emprego, renda e desenvolvimento econômico para a população negra será de responsabilidade do Poder Público Estadual, observados:

I - o instituído neste Estatuto;
II - os compromissos assumidos pelo Brasil ao ratificar as Convenções das Nações Unidas que tratam da Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (1964) e da Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial (1969);
III - os compromissos assumidos pelo Brasil ao ratificar as Convenções da OIT -Organização Internacional do Trabalho, n.º 100, de 1951, que trata da Igualdade de Remuneração de Mão de Obra Feminina por um Trabalho de Igual Valor; e a de, n.º 111, de 1958, que trata da Discriminação no Emprego e na Profissão;
IV - a Declaração e Plano de Ação emanados da III Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas;
V - O comprometimento das políticas públicas de desenvolvimento, elaboradas e implementadas pelos órgãos estaduais, com a promoção da igualdade racial;
VI - o condicionamento à aprovação de qualquer investimento econômico produtivo no território Pernambucano, que dependa de autorização governamental ou receba qualquer tipo de incentivo, à previsão de políticas de promoção da igualdade racial;
VII - para o acesso aos financiamentos, créditos ou incentivos disponibilizados pelo Estado, estabelecer como condição a implantação de promoção de promoção da igualdade racial;
VIII - estabelecimento de política de fomento direcionada aos empreendedores negros.

Art. 51 - Cabe ao Poder Público Estadual promover ações que assegurem a Igualdade de Oportunidades no mercado de trabalho para negros, realizar Contratação Preferencial de negros no setor público e estimular a adoção de medidas similares pelas empresas privadas.

§ 1º - A Igualdade de Oportunidades será lograda mediante a adoção de políticas e programas de formação profissional, de emprego e de geração de renda voltados para os negros.
§ 2º - A Contratatoção Preferencial na esfera da administração pública far-se-á através de normas já estabelecidas e/ou a serem estabeleci das por atos administrativos
§ 3º - O poder público estadual estimulará através de Incentivos, a adoção de iguais medidas pelo setor privado.

Art. 52 - Para a formulação das políticas, programas e projetos relativos à promoção de Igualdade de Oportunidades, os órgãos estaduais responsáveis deverão adotar as seguintes medidas:
I - Instituir mecanismos que assegurem a implementação de ações voltadas para os negros em termos de formação profissional, geração de renda e inclusão no mercado de trabalho;
II - Instituir programa voltado para formação profissional, promoção de empreendimentos, instituição de políticas de inclusão e diversidade nas empresas;

12

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus pares nesta Assembléia Legislativa para a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 23 de março de 2011.

Diogo Moraes Deputado

Indicação N° 555/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Exmo. Governador do Estado, Sr. Eduardo Campos, Exmo. Secretário de Saúde do Estado, Sr. Antônio Figueira, e ao Exmo. Secretário de Educação, Sr. Anderson Stevens para que o Estado firme convênio com a Fundação Altino Ventura, para que a citada fundação, especializada no assunto, desenvolva ações preventivas à cegueira e a reabilitação visual em estudantes da rede pública do ensino fundamental, especialmente nos municípios de Afrânio, Dormentes, Ipubí, Santa Maria da Boa Vista, Orocó, Lagoa Grande e Petrolina. Da decisão desta casa como e do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Governador do Estado, Sr. Eduardo Campos e ao Exmo. Secretário de Saúde do Estado, Sr. Antônio Figueira, ao Exmo. Secretário de Educação, Sr. Anderson Stevens e aos Exmos. Prefeitos de Afrânio Sr. Carlos Cavalcante, de Dormentes Sr. Geomarco Coelho de Souza, de Ipubí Sr. Francisco Siqueira, de Santa Maria da Boa Vista Sr. Leandro Duarte, de Orocó Sr. Reginaldo Crateú, de Lagoa Grande Sra. Rose Garzeira, e de Petrolina Sr. Júlio Losso.

Justificativa
<p>Significativo e preocupante é o número de menores portadores de cegueira infantil. A Organização Mundial de Saúde já reconhece que o combate à cegueira infantil é uma necessidade. É grande a parcela de jovens estudantes que por esse mal têm seus rendimentos escolares prejudicados, não somente hoje, mas também com consequências futuras a nível de segundo e terceiros graus.</p> <p>Nesse Processo reconhecemos que a Fundação Altino Ventura têm se empenhado com competência e dedicação ao estudo e combate dessa patologia oftalmológica infanto/juvenil. Uma parceria do Estado com a Fundação Altino Ventura se traduz numa atenção oficial à saúde ocular de escolares matriculados na rede pública de ensino fundamental nos municípios citados.</p>
Sala das Reuniões, em 28 de março de 2011.

Odacy Amorim Deputado

Indicação N° 556/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Ilma.sra Éryka Maria de Vasconcelos Luna, Diretora Presidente do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Pernambuco, no sentido de que seja analisada a possibilidade de haver a duplicação da Ponte Luiz Rodolfo, situada no município de Gameleira/PE, bem como a reconstrução das pontes que ligam a sede do município de Gameleira/PE à Zona Rural do Município, especificamente no Engenho Pontable, Engenho Pau Sangue e Engenho Burarema. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento Ilma.sra. Éryka Maria de Vasconcelos Luna, Diretora Presidente do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Pernambuco, com endereço na Avenida Cruz Cabugá, 1033, Santo Amaro, CEP: 50040-912, Recife/PE - PABX: 3181.4255 e ao Ilmo. Sr. Daniel Costa de Oliveira, Vice Prefeito da Cidade de Gameleira, com endereço na Avenida Jose Mariano, 111, Centro, Gameleira/PE CEP: 55530-000.

Justificativa
<p>A cidade de Gameleira sofreu e vem sofrendo com as cheias do ano de 2010, muitas estradas e pontes foram destruídas, dificultando muito o acesso da população mais carente e de moradores da zona rural.</p> <p>Ocorre que, muitas dessa pontes, objetos da presente indicação, nunca foram restauradas, o que está complicando muito a vida da população local.</p> <p>Sendo assim, faz-se urgente a reconstrução e ampliação desses equipamentos de mobilidade social, devendo ser aprovado em plenário o objeto da presente indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 28 de março de 2011.

Teresa Leitão Deputada

Indicação N° 557/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos, e ao Secretário Estadual de Agricultura, Dr. Raniílson Ramos, no sentido de viabilizar a construção de uma passagem molhada no Sítio Passagem dos Chicós, localizado no município de Jataúba. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento a Prefeitura e Câmara Municipal de Jataúba, a Deputada Federal Ana Arraes, na Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados, gabinete 846 - Anexo: IV, CEP: 70160-900 - Brasília – DF, e a Associação Comunitária Frente Jovem do Condado, localizada na Vila Bonito, s/n, Centro, Condado-PE, CEP 55940-000.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Justificativa
<p>Oral.</p>
Sala das Reuniões, em 28 de março de 2011.

Diogo Moraes Deputado

Indicação N° 558/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos, e ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, Dr. João Bosco, no sentido de viabilizarem a realização de um projeto para levar a Águas da Barragem da Luiza, localizada no município de Jataúba para as Vilas de Riacho do Meio e Jundiá, localizadas também no município de Jataúba. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento a Prefeitura e Câmara Municipal de Jataúba; a Deputada Federal Ana Arraes, na Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados, gabinete 846 - Anexo: IV, CEP 70160-900 - Brasília – DF, e a Associação Comunitária Frente Jovem do Condado, localizada na Vila Bonito, s/n, Centro, Condado-PE, CEP 55940-000.

Justificativa
<p>Com a chegada das águas proveniente da adutora de Poço Fundo à Jataúba, a água da barragem da Luiza, não está sendo mais utilizada no abastecimento da Cidade.</p> <p>Assim entende-se que essa água que não está sendo utilizada poderá suprir as necessidades urbanas, beneficiando a população das Vilas Riacho do Maio e Jundiá.</p> <p>A água é um líquido vital para a existência humana e a sua falta implica em sérios problemas, especialmente quando a população é muito carente e não tem como suprir esta necessidade. Daí este nosso apelo ser de extrema relevância social.</p> <p>Diante do exposto, conto com o apoio dos meus pares nesta Assembléia Legislativa para a aprovação da presente proposição.</p>
Sala das Reuniões, em 28 de março de 2011.

Diogo Moraes Deputado

Indicação N° 559/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, Sr. Isaltino Nascimento e à Diretora-Presidente do DER/PE, Sra. Eryka Maria de Vasconcelos Luna, no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico do centro do município de Brejo da Madre de Deus. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento a Prefeitura e Câmara de Vereadores do Município de Brejo da Madre de Deus e ao Deputado Federal Sérgio Guerra, na Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados, gabinete 754 - Anexo: IV, CEP: 70160-900 - Brasília – DF.

Justificativa
<p>A grande demanda do tráfego de veículos vem causando sérios transtornos aos motoristas e à população que necessita trafegar pelas ruas do centro do município de Brejo da Madre de Deus. Enormes buracos causados pelo fluxo de veículos, pela qualidade do asfalto e pelo desgaste natural do tempo vêm causando vários transtornos, inclusive com a ocorrência de graves acidentes.</p> <p>O crescimento econômico e o social demandam, sempre que possível, a realização de ações que visem melhorar as condições de infra-estrutura. E a realização de obras de recapeamento é de extrema importância para a consolidação do desenvolvimento municipal.</p>
Diante do exposto, conto com o apoio dos meus pares nesta Casa legislativa para a aprovação da presente proposição.
Sala das Reuniões, em 28 de março de 2011.

Diogo Moraes Deputado

Indicação N° 560/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, Sr. Isaltino Nascimento e à Diretora-Presidente do DER/PE, Sra. Eryka Maria de Vasconcelos Luna, no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico do centro do município de Taquaritinga do Norte. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Governador Eduardo Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Recife-PE. CEP 50.010-928; a Prefeitura e Câmara Municipal de Taquaritinga do Norte e a Deputada Federal Ana Arraes, na Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados, gabinete 846 - Anexo: IV, CEP: 70160-900 - Brasília – DF.

Justificativa
<p>A grande demanda do tráfego de veículos vem causando sérios transtornos aos motoristas e à população que necessita trafegar</p>

pelas ruas do centro do município de Taquaritinga do Norte. Enormes buracos causados pelo fluxo de veículos, pela qualidade do asfalto e pelo desgaste natural do tempo vêm causando vários transtornos, inclusive com a ocorrência de graves acidentes.

O crescimento econômico e o social demandam, sempre que possível, a realização de ações que visem melhorar as condições de infra-estrutura. E a realização de obras de recapeamento é de extrema importância para a consolidação do desenvolvimento municipal.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus pares nesta Casa legislativa para a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2011.

Diogo Moraes Deputado

Indicação N° 561/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, Sr. Isaltino Nascimento e à Diretora-Presidente do DER/PE, Sra. Eryka Maria de Vasconcelos Luna, no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico do centro do município de Toritama. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento a Prefeitura e Câmaras Municipal de Toritama, ao Deputado Federal José Augusto Maia, na Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados, gabinete 758 - Anexo: VI, CEP: 70160-900 - Brasília – DF, Rádio Líder FM, Rua Adalgisa Moura, 312, 1º andar, Centro, Toritama-PE, CEP 55125-000; Rádio Vale do Capibaribe AM, na Rua Maria Santana, nº 200, Loteamento Polispacas, Bela Vista, Santa Cruz do Capibaribe, CEP 55190-000; Rádio Toritama FM, Av. João Manoel da Silva, n. 456, Toritama-PE, CEP 55125-000; Rádio São Domingos FM, Rua Amaro Manoel Feitosa, nº 151 - 1º andar - São Domingos, Brejo da Madre de Deus-PE, CEP 55170-000; Rádio Comunidade FM, na Rua 13 de maio, nº 50 Edf. Batista, sala 306, Centro, Santa Cruz do Capibaribe, CEP 55190-000; aos BLOGs DIÁRIO DA SULANCA, Rua Júlia Oliveira da Silva, n. 58, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe-PE CEP 55190-000; MELQUI LIMA, Av. Sargento Adelmo Martins Mestre, n. 53, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe-PE, CEP 55190-000; ao BLOG OPINIÃO, Rua Raimundo Balbino Bezerra, n. 72, Bairro Rio Verde, Santa Cruz do Capibaribe-PE, CEP 55190-000, ao Sr. Odon Ferreira, Rua do Comércio, nº 386, Centro, Toritama-PE, CEP 55125-000, e a Sra. Maria Lúcia Pereira Silva, Av. João Manoel da Silva, nº 88, Centro, Toritama-PE, CEP 55125-000.

Justificativa
<p>A grande demanda do tráfego de veículos vem causando sérios transtornos aos motoristas e à população que necessita trafegar pelas ruas do centro do município de Toritama.</p> <p>Enormes buracos causados pelo fluxo de veículos, pela qualidade do asfalto e pelo desgaste natural do tempo vêm causando vários transtornos, inclusive com a ocorrência de graves acidentes.</p> <p>O crescimento econômico e o social demandam, sempre que possível, a realização de ações que visem melhorar as condições de infra-estrutura. E a realização de obras de recapeamento é de extrema importância para a consolidação do desenvolvimento municipal.</p>
Diante do exposto, conto com o apoio dos meus pares nesta Casa legislativa para a aprovação da presente proposição.
Sala das Reuniões, em 28 de março de 2011.

Diogo Moraes Deputado

Indicação N° 562/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Educação, Dr. Anderson Gomes, e à Exma. Sra. Secretária de Esportes, Dra. Ana Cavalcanti, no sentido de viabilizarem a construção de uma quadra poliesportiva na Escola Manuel Caetano de Brito, localizada no Município de Poção. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento a Prefeitura e Câmara de Vereadores do Município de Poção, a Deputada Federal Ana Arraes, na Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados, gabinete 846 - Anexo: IV, CEP: 70160-900 - Brasília – DF, ao Padre Cazuza, na Casa Paroquial do município de Poção -PE, CEP. 55240-000, a Rádio Líder FM, Rua Adalgisa Moura, 312, 1º andar, Centro, Toritama-PE, CEP 55125-000; Rádio Vale do Capibaribe AM, na Rua Maria Santana, nº 200, Loteamento Polispacas, Bela Vista, Santa Cruz do Capibaribe, CEP 55190-000; Rádio Toritama FM, Av. João Manoel da Silva, n. 456, Toritama-PE, CEP 55125-000; Rádio São Domingos FM, Rua Amaro Manoel Feitosa, nº 151 - 1º andar - São Domingos, Brejo da Madre de Deus-PE, CEP 55170-000; Rádio Comunidade FM, na Rua 13 de maio, nº 50 Edf. Batista, sala 306, Centro, Santa Cruz do Capibaribe, CEP 55190-000; aos BLOGs DIÁRIO DA SULANCA, Rua Júlia Oliveira da Silva, n. 58, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe-PE CEP 55190-000; MELQUI LIMA, Av. Sargento Adelmo Martins Mestre, n. 53, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe-PE, CEP 55190-000; e ao BLOG OPINIÃO, Rua Raimundo Balbino Bezerra, n. 72, Bairro Rio Verde, Santa Cruz do Capibaribe-PE, CEP 55190-000. e a Escola Manuel Caetano de Brito, na Av. Francisco Bezerra, s/n, Centro, Poção-PE, CEP 55240-000.

Justificativa
<p>A grande demanda do tráfego de veículos vem causando sérios transtornos aos motoristas e à população que necessita trafegar</p>

Oral.
Sala das Reuniões, em 28 de março de 2011.

Diogo Moraes Deputado

Indicação N° 563/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Ilma.sra Éryka Maria de Vasconcelos Luna, Diretora Presidente do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Pernambuco, no sentido de que seja analisada a possibilidade de haver a pavimentação da estrada vicinal que dá acesso à sede da cidade de Gameleira/PE à Zona rural de Frei Gondim.

Justificativa
<p>A cidade de Gameleira sofreu e vem sofrendo com as cheias do ano de 2010, muitas estradas e pontes foram destruídas, dificultando muito o acesso da população mais carente e de moradores da zona rural.</p> <p>Ocorre que, muitas dessas estradas vicinais, objeto da presente indicação, nunca foram restauradas, o que está complicando muito a vida da população local.</p> <p>Sendo assim, faz-se urgente a reconstrução e ampliação desses equipamentos de mobilidade social, devendo ser aprovado em plenário o objeto da presente indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 30 de março de 2011.

Teresa Leitão Deputada

Indicação N° 564/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Eduardo Campos, e ao Ilmo. Sr. Presidente do Detran-PE, José Humberto de Moura Cavalcanti Filho, no sentido de unirem esforços visando a construção de uma Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN no município de Toritama, neste Estado.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr governador **Eduardo Campos** com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Recife – PE, CEP: 50010-928; ao Ilmo. Sr. Presidente do Detran - PE **José Humberto de Moura Cavalcante Filho** com endereço na Av. Estrada do Barbalho, nº 889, Ipubitinga, Recife – PE, CEP 50.690-900; ao Exmo. Sr. Prefeito de Toritama **Flávio Lima**, com endereço na Prefeitura Municipal de Toritama, rua João Chagas, S/N, Centro, Toritama – PE, CEP: 55125-000; aos Exmos Srs. Vereadores **José Neto**, **Edjan**, **Morica**, **Ângelo Andrade**, **Diego Souza**, **Arimatea**, **Rossana**, **Efraim** e **Dr. Fábio Florentino**, na Câmara Municipal de Toritama, com endereço na rua Ernesto Hergulino Cordeiro, nº 199, Centro, Toritama – PE, CEP: 55.125-000; à ACIT - Associação Comercial e Industrial de Toritama, na pessoa de seu Diretor Presidente **Luciano Farias**, com endereço na Av. João Manoel da Silva, nº 456, Centro, Toritama – PE, CEP: 55125-000; ao CDL de Toritama, na pessoa do Presidente **Paulo Rogério Leandro**, com endereço na rua João Chagas, 56 A, cx. Postal 22, Toritama – PE, CEP: 55125-000; ao Parque das Feiras de Toritama, na pessoa de **Prudenciano Gomes de Oliveira**, com endereço na Av. Dorival José Pereira, BR-204, Km 32, Centro, Toritama – PE, CEP: 55125-000; ao diretores da Rádio Toritama FM, com endereço na Av. João Manoel da Silva, nº 456, Toritama – PE, CEP: 55125-000; à Rádio Líder FM, na pessoa de **Alberto Galdino da Silva**, com endereço na rua Adalgisa Moura, nº312, 1º andar, Centro, Toritama – PE, CEP: 55125-000; ao Blog Diário da Sulanca, na pessoa do Sr. **Emanuel Glicério**, com endereço na rua Julia Oliveira da Silva, 58, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe- PE, CEP: 55190-000; ao Blog Opinião, na pessoa do Sr. **Joseilson Chagas Melo**, com endereço na rua Raimundo Balbino Bezerra, 72, Bairro Rio Verde, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP: 55190-000; ao Blog do Melqui Lima, na pessoa do Sr. **Melquisedeque Ferreira de Lima**, com endereço na Av. Sargento Adelmo Martins Mestre, 53, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP:55190-000; à Rádio Comunidade FM, na pessoa de **Jason Lagos**, com endereço na rua 13 de maio, nº. 50 Edf. Batista, sala 306, Centro- Santa Cruz do Capibaribe, CEP: 55190-000; à Rádio Vale do Capibaribe AM, na pessoa de **Ronaldo Pacas**, com endereço na rua Maria Santana, 200, Lot. Polis Placas, Bela Vista- Santa Cruz do Capibaribe, CEP:55190-000; à Rádio São Domingos FM, na pessoa de **Valderi José de Almeida**, com endereço na rua Amaro Manoel Feitosa, nº 151 - 1º andar - São Domingos, Brejo da Madre de Deus-PE; ao Diretor de Redação do Jornal do Commercio, **Ivanildo Sampaio**, com endereço na Rua da Fundação, nº257,Santo Amaro, Recife – PE, CEP:50040-100, à Diretora de Redação do Diário de Pernambuco, **Vera Ogando**, com endereço na Rua do Veiga, nº 600, Santo Amaro CEP 50040-110; e ao diretor executivo do Jornal Folha de Pernambuco, **Paulo Pugliesi**, com endereço na Av. Marquês de Olinda, nº105, Bairro do Recife, Recife – PE, CEP: 50030-000.

Justificativa
<p>A cidade de Toritama, localizada no Agreste de Pernambuco, possui uma economia pujante, com uma população de mais de 35 mil habitantes. O seu constante crescimento econômico vem ocasionando um aumento no número de veículos. Atualmente, estima-se que a região possua cerca de 3 mil automóveis particulares, além de aproximadamente 180 caminhões, 500</p>

Recife, 31 de março de 2011

caminhonetes, 180 caminhonetas, 50 micro-ônibus, 20 ônibus, 2.400 motocicletas, entre outros.

Portanto, estes reconhecíveis números tornam o município adequado para receber uma sede do CIRETRAN, de maneira que certamente disponibilizará àquela população os serviços base referentes ao transporte no Estado.

Ressalte-se que cidades, como Brejo da Madre de Deus e Taquaritinga do Norte, que possuem um quantitativo de veículos inferior à Toritama, já contam com uma sede do CIRETRAN, não sendo justificável a ausência de uma unidade do mesmo na localidade supracitada.

O atendimento ao referido pleito será de grande relevância para os moradores deste município, uma vez que proporcionará uma melhor acessibilidade para os serviços prestados pela instituição. Bem como a sua instalação contribuirá com dinâmica da economia da cidade, que é reconhecida pelo seu comércio de confecção. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2011.

Edson Vieira
Deputado

Indicação N° 565/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, e ao Excelentíssimo Secretário de Administração, Dr. Ricardo Dantas, no sentido envidar esforços visando a instalação de uma unidade do **EXPRESSO CIDADÃO**, no município dos Palmares/PE.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração, Dr. Ricardo Dantas, no Cais do Apolo, nº 222, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-905, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município da Água Preta, Dr. Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira, na Praça dos Três Poderes, nº 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP 55.550-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município da Água Preta, na Praça do Três Poderes, s/n, Centro, Água Preta/PE, CEP 55.550-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Barreiros, Dr. Antonio Vicente de Souza Albuquerque, na Rua Aires Belo, s/n, Centro, Barreiros/PE, CEP 55.560-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Barreiros, na Praça Barão de Gindai, nº 22, Centro, Barreiros/PE, CEP 55.560-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Catende, Dr. Otacílio Alves Cordeiro, na Praça Costa Azevedo, s/n, Centro, Catende/PE, CEP 55.400-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Catende, na Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Catende/PE, CEP 55.400-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Córtes, Dr. Jose Genivaldo dos Santos, na Rua Coronel José Belarmino, nº 48, Centro, Cortês/PE, CEP. 55.525-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Cortês, na Rua Coronel José Belarmino, nº 48, Centro, Cortês/PE, CEP 55.525-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Escada, Dr. Jadelson Gouveia da Silva, na Rua João Manuel Pontual, nº 146, Centro, Escada/PE, CEP 55.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Escada, na Rua da Matriz, nº 97, Centro, Escada/PE, CEP 55.525-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Joaquim Nabuco, Dr. João Nascimento de Carvalho, na Praça Dom Luiz de Brito, nº 10, Centro, Joaquim Nabuco/PE, CEP 55.535-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco, na Praça Dom Luiz de Brito, nº 39, Centro, Joaquim Nabuco/PE, CEP 55.535-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jaqueira, Dr. Amadeu Henrique Barros de Oliveira, na Rua Vereador Luiz Novacoque, nº 200, Centro, Jaqueira/PE, CEP 55.406-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Jaqueira, na Av. José Pelegrino, s/n, Centro, Jaqueira/PE, CEP 55.406-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Gameleira, Cel. José Severino Ramos de Souza, na Rua 13 de Dezembro, s/n, Centro, Gameleira/PE, CEP 55.530-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Gameleira, na Av. Caetano Monteiro, nº 260, Gameleira/PE, CEP 55.530-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maraial, Dr. Marcos Antonio Ferreira Soares, na Dr. José Higino, s/n, Centro, Maraial/PE, CEP 55.405-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Maraial, na Av. Salvador Teixeira, s/n, Centro, Maraial/PE, CEP 55.405-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmares, Dr. José Bartolomeu de Almeida Melo, na Praça Dr. Ismael Gouveia, nº 270, Centro, Palmares/PEm, CEP 55.540-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Palmares, na Praça Ismael Gouveia, sn, Centro, Palmares/PE, CEP 55.540-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ribeirão, Dr. Clóvis José Pragana Paiva, na Praça Estácio Coimbra, nº 359, Centro, Ribeirão/PE, CEP 55.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ribeirão, na Rua João Pessoa, nº 549, Centro, Ribeirão/PE, CEP 55.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rio Formoso, Dr. Hely José de Farias Júnior, na Rua Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Rio Formoso/PE, CEP 55.570-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Rio Formoso, na Rua Barão do Rio Branco, nº 133, Centro, Rio Formoso/PE, CEP. 55.570-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Xexéu, Dr. Gercino Gonçalves Lima Neto, na Rua Floriano Gonçalves de Lima, nº 104, Centro, Xexéu/PE, CEP 55.530-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Xexéu, na Rua da Alegria, nº 41, Centro, Xexéu/PE, CEP 55.530-000, ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, 976, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores

Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austríclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Edlilne Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

Este é um dos grandes anseios do povo palmarense, é imperativo que seja instalada uma unidade do EXPRESSO CIDADÃO, no município dos Palmares. Considerada "Cidade Pólo", localizada na Mesorregião da Mata Pernambucana, Microrregião da Mata Meridional, a maior cidade da Mata Sul, estratégica para irradiação de ações sociais, por possuir estabelecimentos de Ensino Superior, várias agências públicas Federais e Estaduais, Bancos, geografia favorável ao acesso terrestre, possibilita o desenvolvimento de ações sociais para toda a Região, não beneficiará somente a população local, mas também moradores de todas as cidades vizinhas, como Água Preta, Barreiros, Catende, Cortês, Escada, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Maraial, Palmares, Ribeirão, Rio Formoso e Xexéu, que não têm fácil acesso e este serviço. O Expresso Cidadão é um programa do Governo do Estado de Pernambuco, vinculado à Secretaria de Administração, que reúne órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal, além de empresas privadas. O objetivo do programa é simplificar a vida do cidadão, disponibilizando diversos serviços reunidos num só local com qualidade, rapidez, eficiência e conforto, disponibilizando para o usuário diferentes serviços, de acordo com a unidade à qual se dirige. Entre esses serviços está a emissão de carteira de identidade, carteira profissional, habilitação, até atendimentos do Procon e do Seguro Desemprego. Além de outras tarefas, realizadas de forma a melhor atendê-lo, colocando à disposição legislações importantes para o conhecimento de todos e para a afirmação da cidadania.

Ante ao exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2011.

Riildo Braz
Deputado

Indicação N° 566/2011

Indicamos à Mesa ouvido o Plenário, e cumprida às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** ao Exmo. Sr. Dr. **Wilson Damásio**, Secretário de Defesa Social; ao Exmo. Sr. **Cel. PM Antônio Carlos Tavares de Lira**, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de **ampliar o Efetivo Policial para a Sede do Município de Tacaratu e Distrito de Caraibeiras, todos em Tacaratu, neste Estado**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. **José Adalto Carvalho de Azevedo**, Prefeito de Tacaratú aos Vereadores **Antenor Gomes de Oliveira Filho, Antônio Barros de Araújo, Francisco de Assis Souza Carvalho, Zezito Manoel dos Santos, José Eraldo Torres, Luiz Gonzaga Nunes, Paulo Sérgio de Carvalho, Sérgio Murilo Rodrigues Nóia**, todos na Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratú.

Justificativa

O problema da segurança é grave e atinge o Estado de Pernambuco e todo o País, deixando a população brasileira alarmada todos os dias com notícias de ocorrências as mais bárbaras.

Deste modo, faz-se mister que o Senhor Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco implemente campanha de efetivação da política de segurança publica no nosso Estado, para a minimização do grave problema que enfrentamos, tanto na capital quanto nas cidades do interior, inclusive as de pequeno porte, vilarejos, distritos, povoados, enfim, toda a população de Pernambuco, o que não é diferente em Tacaratu, alvo deste nosso pleito.

Segundo Sinopse Preliminar do Censo de 2010, a população do município é de 22.073 habitantes, tendo o Distrito de Caraibeiras mais populoso que o Distrito Sede, e tendo sua economia forte, inclusive por se transformar em maior polo receptor da população desempregada da zona rural, bem como de alguns municípios de Estados circunvizinhos, sendo assim um Distrito autossuficiente economicamente.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2011.

Aluício Lessa
Deputado

Indicação N° 567/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, para viabilizar junto ao Excelentíssimo Senhor Presidente da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, Dr. **Ronaldo Mota Sardenberg**, ao Ilustríssimo

Senhor Gerente da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações no Estado de Pernambuco, Dr. **João Batista Furtado Filho**, ao Gerente de assuntos corporativos da TIM Nordeste Dr. **Luiz Henrique Rijo** no sentido de envidar esforços visando à **instalação de uma TORRE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR, no Distrito Caraibeiras, no município de Tacaratú, neste Estado**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, **Dr. Ronaldo Mota Sardenberg**, no endereço SAUS Quadra 06, Bloco C, E, F e H, Brasília/DF, CEP: 70.070-940, ao Ilustríssimo Senhor Gestor da ANATEL- Agência Nacional de Telecomunicações, no Estado de Pernambuco, **Dr. João Batista Furtado Filho**, na Rua Joaquim Bandeira, nº 492, Boa Viagem, Recife/PE,CEP 51.160-290, ao Ilustríssimo Senhor Gerente de Assuntos Cooperativos da TIM NORDESTE, **Dr. Luiz Henrique Rijo**, na Av. Ayrton Senna e Silva, nº 1633, bairro de Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE,CEP: 54.410-620; ao Exmo. Sr. **José Adalto Carvalho de Azevedo**, Prefeito de Tacaratú, aos Vereadores **Antenor Gomes de Oliveira Filho, Antônio Barros de Araújo, Francisco de Assis Souza Carvalho, Zezito Manoel dos Santos, José Eraldo Torres, Luiz Gonzaga Nunes, Paulo Sérgio de Carvalho, Sérgio Murilo Rodrigues Nóia**, todos na Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratú.

Justificativa

Com o aumento da População no Distrito de Caraibeiras, em Tacaratu, esses moradores necessitam de uma melhor estrutura na telefonia. Comunicação é um dos fatores de grande importância na formação da pessoa como ente social, ainda mais se considerarmos que ora vivenciamos o século da comunicação, que traz informações rápidas e gera em nós a necessidade de nos comunicar e receber informações, quer seja através dos meios de informações de massa, quer através dos meios de interlocução.

O Distrito Caraibeiras por consequência das atividades ocupacionais do artesanato está em franca ascendência, inclusive por se transformar em maior polo receptor da população desempregada da zona rural, bem como de alguns municípios de Estados circunvizinhos, sendo assim um Distrito autossuficiente economicamente.

Segundo Sinopse Preliminar do Censo de 2010, a população do município é de 22.073 habitantes, sendo o Distrito de Caraibeiras mais populoso que o Distrito Sede. O Município tem grandes perspectivas de desenvolvimento turístico a médio e longo prazo, provável elemento dinamizador da cidade. No município uma grande parcela que é proprietária de telefones celulares, mais só podem utiliza-los na sede do município, por causa da falta de sinal para recepção de ligações naquela distrito.

Desta forma devemos sempre objetivar a facilitação da comunicação das pessoas e das populações do nosso Estado, assim e por considerar que a telefonia móvel toma lugar importante nas formas de interlocução das pessoas, é que formulamos esta solicitação que visa tão somente oferecer aos moradores do Distrito de Caribeiras, que fica entre os Municípios de Tacaratú e Inajá, solicitam a possibilidade de estabelecer comunicação rápida e fácil, com outras localidades e mesmo com o lugar onde residem, proporcionando que as pessoas que ali vivem possam realizar negócios e otimizar os já existentes, inserindo-se no mundo de progresso e desenvolvimento, que por vezes impõe uma exclusão injustificadas de certos grupos de pessoas.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 29 de março de 2011.

Aluício Lessa
Deputado

Indicação N° 568/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, para viabilizar junto ao Excelentíssimo Senhor Presidente da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, Dr. **Ronaldo Mota Sardenberg**, ao Ilustríssimo Senhor Gerente da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações no Estado de Pernambuco, Dr. **João Batista Furtado Filho**, ao Gerente de assuntos corporativos da TIM Nordeste Dr. **Luiz Henrique Rijo** no sentido de envidar esforços visando à **melhoria no sinal de telefonia móvel celular que atende a Sede do município de Tacaratu, neste Estado**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, **Dr. Ronaldo Mota Sardenberg**, no endereço SAUS Quadra 06, Bloco C, E, F e H, Brasília/DF, CEP: 70.070-940, ao Ilustríssimo Senhor Gestor da ANATEL- Agência Nacional de Telecomunicações, no Estado de Pernambuco, **Dr. João Batista Furtado Filho**, na Rua Joaquim Bandeira, nº 492, Boa Viagem, Recife/PE,CEP 51.160-290, ao Ilustríssimo Senhor Gerente de Assuntos Cooperativos da TIM NORDESTE, **Dr. Luiz Henrique Rijo**, na Av. Ayrton Senna e Silva, nº 1633, bairro de Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE,CEP: 54.410-620; ao Exmo. Sr. **José Adalto Carvalho de Azevedo**, Prefeito de Tacaratú, aos Vereadores **Antenor Gomes de Oliveira Filho, Antônio Barros de Araújo, Francisco de Assis Souza Carvalho, Zezito Manoel dos Santos, José Eraldo Torres, Luiz Gonzaga Nunes, Paulo Sérgio de Carvalho, Sérgio Murilo Rodrigues Nóia**, todos na Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratú.

Justificativa

Os moradores da sede do município de Tacaratu necessitam de uma melhor estrutura na telefonia, o sinal não está atendendo os usuários da telefonia móvel, que estão tendo dificuldade em efetuar uma ligação,e quando conseguem é logo interrompida.

Desta forma devemos sempre objetivar a facilitação da comunicação das pessoas e das populações do nosso Estado, assim e por considerar que a telefonia móvel toma lugar importante nas formas de interlocução das pessoas, é que formulamos esta solicitação que visa tão somente oferecer aos moradores do município de Tacaratu, que solicitam a possibilidade de estabelecer comunicação rápida e fácil, com outras localidades e mesmo com o lugar onde residem, proporcionando que as pessoas que ali vivem possam realizar negócios e otimizar os já existentes, inserindo-se no mundo de progresso e desenvolvimento, que por vezes impõe uma exclusão injustificadas de certos grupos de pessoas.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2011.

Aluício Lessa
Deputado

Indicação N° 569/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao presidente do TJPE - Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Des. **José Fernandes de Lemos**, no sentido de que seja implantada uma Câmara Regional com competência Cível e Criminal no município de Caruaru, neste Estado.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao presidente do TJPE, Des **José Fernandes de Lemos**, com endereço na Praça da República, S/N, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50010-040; ao presidente da OAB – Seção Caruaru, **Saulo Amazonas**, com endereço na rua Cônego Júlio Cabral, nº 267 - Bairro Universitário, Caruaru/PE, CEP: 55000-000; ao diretor presidente da ASCES, **Paulo Muniz Lopes**, com endereço na Avenida Portugal, 584, Bairro Universitário- Caruaru - PE - CEP 55016-400; ao presidente da Câmara Municipal de Caruaru, **Lícilus Cavalcanti**, e ao vereador de Caruaru, **Lourinaldo Florêncio de Moraes**, ambos com endereço na rua 15 de novembro, 201, Centro, Caruaru-PE, CEP: 55000-000 ; ao presidente da CDL/Caruaru, **Djalma Cintra**, com endereço na rua Floriano Peixoto, 85 – Nsa. Sra. das Dores – Centro – CEP: 55004-092; ao presidente da ACIC - Associação Comercial e Empresarial de Caruaru, **João Bezerra Filho**, com endereço na Rua Armando da Fonte, 15 - 2º andar - Mauricio de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-025; e ao diretor superintendente da FAVIP – Faculdade do Vale do Ipojuca, **Luiz de França Leite**, com endereço na Av. Adjar da Silva Casé, 800 Indianópolis - Caruaru – PE - CEP 55024-740; e aos clubes de serviços de Caruaru.

Justificativa

A proposição que ora encaminho a esta Casa Legislativa visa encaminhar um apelo ao presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Des. José Fernandes de Lemos, no sentido de que possam ser promovidos estudos e ações efetivas com o objetivo de viabilizar a instalação de uma Câmara Regional com competência Cível e Criminal no município de Caruaru, neste Estado. Também denominada *"Capital do Agreste"*, a referida cidade se destaca como o mais importante pólo econômico, médico-hospitalar, cultural e turístico daquela região. Possui mais de 300 mil habitantes, além de uma população flutuante de mais de 250 mil pessoas por semana em decorrência do Pólo de Confeções. Outro aspecto onde Caruaru se destaca é como pólo acadêmico, pela grande diversidade de colégios públicos e particulares, bem como diversos cursos superiores oferecidos em excelentes instituições particulares, além das instituições públicas ali instaladas: a Universidade de Pernambuco e a Universidade Federal de Pernambuco. Dispõe, ainda, de instituições jurídicas das mais diversas instâncias, a exemplo da Justiça Federal.

A instalação de uma unidade do Judiciário naquela cidade trará inúmeros benefícios. Além de aproximar a Justiça da população, facilitará o trabalho dos advogados que atuam naquela região, facilitando, sobretudo, a resolução das demandas judiciais. Portanto, é oportuno que esta Casa Legislativa aprove esta indicação, visto que o atendimento à presente solicitação certamente otimizará a prestação jurisdicional, ou seja, os processos em que houver consenso naquela região serão julgados com celeridade, ocasionando um aumento da produtividade da Justiça em nosso Estado.

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2011.

Tony Gel
Deputado

Indicação N° 570/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais , que seja enviado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco Eduardo Campos, ao Secretário de Educação Sr. Anderson Gomes, viabilize para que seja construída uma Escola municipal no Município de Triunfo

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito do Município de Triunfo Sr. Luciano Fernando de Souza, ao Presidente da Câmara de Vereadores do município de Triunfo SR. Josivan Geraldo da Silva (Rua José Veríssimo dos Santos nº 365 Triunfo-PE CEP:56.870-000)

Justificativa

Em 26 de janeiro de 1939, foi criado o colégio Stella Maris . As matrículas foram abertas para o jardim da infância, preliminar, as quatro séries do primário e o curso de admissão. As aulas começaram no dia 1º de fevereiro, com 70 crianças matriculadas. No ano escolar de 1940 , mudavam-se as irmãs e o “colégio Stella Maris” para o prédio da caridade , que pertencia à diocese de Pesqueira. Neste ano começou a funcionar o Curso Normal Rural, cuja finalidade era formar boas professoras para o ensino primário , com acentuada formação moral e religiosa. Este Curso, depois da devida fiscalização, foi equiparado. Uma inspeção realizada durante o ano deu parecer favorável ao trabalho das irmãs. A Diretora da Educação resumiu assim o seu parecer: “ Visitei demoradamente o Colégio Stella Maris e felicito Triunfo por possuir um estabelecimento de ensino que honra o nosso Estado. As religiosas do Colégio Stella Maris estão de parabéns”. Em 1940, foram matriculados 115 alunos.Iniciou-se também o internato, com sete alunas. Em 1955 , o Colégio passou a ser chamado de “Escola Normal Regional Stella Maris” . Em 1951, iniciou-se o Curso Normal Regional. Em 1957, devido às exigências da época, foi necessário transformar o Curso Normal Regional em Curso Ginásial e Pedagógico. Ao longo dos anos, o Stella Maris ofereceu ensino de boa qualidade , não só a juventude pernambense, mas também a muitas jovens das cidades vizinhas, em regime de internato. A partir de janeiro de 2006 , parte do mesmo foi alugado à prefeitura para funcionamento da escola municipal, que recebeu o nome de Centro Educativo Stella Maris, atualmente atendendo a cerca de 1800 alunos. Colégio histórico com grande serviço prestado a região, será desativado por solicitação da diocese de Afogados da Ingazeira, hoje responsável pelas instalações do Colégio, deixando 1800 alunos da rede municipal de ensino sem escola, dando lugar a um seminário.

Justificando que, o direito à educação de qualidade é um elemento fundamental para a ampliação e garantia dos direitos humanos e sociais, como também, um direito de todos e um dever do Estado na formação do cidadão brasileiro, requeremos recursos do Estado, para a construção de uma escola municipal para abrigar 1800 alunos. Diante do exposto, e contando co a colaboração dos ilustres pares, solicitamos aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2011.

Sebastião Oliveira Júnior
Deputado

Indicação N° 571/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja enviado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco Eduardo Campos,ao Secretário de Transportes Dr.Isaltino Nascimento,a Sra.Presidente do DER,Dra.Eryca Luna para que seja construído um Terminal Rodoviário no Município de Triunfo. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito do Município de Triunfo Sr.Luciano Fernando de Souza,ao Presidente da Câmera de Vereadores do Município de Triunfo Sr.Josivan Geraldo da Silva(Rua José Veríssimo dos Santos N° 365 Triunfo-PE CEP:5687-000

Justificativa

Triunfo tem uma potencialidade para o turismo devido ao clima ameno encontra-se mais de mil metros acima do nível do mar.O período em que a cidade recebe mais turistas é durante o inverno, quando milhares de pessoas vão em busca de atrações culturais da festa dos Estudantes,um dos maiores eventos do Estado que é realizado desde 1958. Para receber esses visitantes , o município dispõe de um setor hoteleiro e gastronômico em amplo crescimento.O Município tem também como atividade econômica a agroindústria, com maior potencialidade de desenvolvimento para produtos alimentícios.O comércio varejista também tem se tornado forte na cidade. Triunfo está localizado na Região de Desenvolvimento do Pajeú,no Sertão Pernambucano.O roteiro ecológico de Triunfo é um dos mais ricos do Estado. Com um carro apropriado, vai-se a lugares inesquecíveis,como serras e cachoeiras.Um dos pontos mais altos de Pernambuco é o Pico do Papagaio,um mirante natural que permite a visão das cidades de Afogados da Ingazeira e Flores.Belas paisagens também podem ser admiradas do Mirante Belverde e do Cruzeiro do alto da Boa Vista.

Diante do exposto,fazemos um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado Eduardo Campos, o Secretário de Transportes do Estado,Dr.Isaltino Nascimento,Diretora Presidente do DER,Dra. Eryka Maria Vasconcelos , para a construção de um novo Terminal Rodoviário Municipal,já licitado no DER,na gestão do Governador Eduardo Campos, 2007/2009, para melhor atender a demanda de cerca de 6000 passageiros/mês, dessa importante cidade turística do Estado de Pernambuco.

Certo do apoio de nossos ilustres pares, solicitamos, aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 29 de março de 2011.

Sebastião Oliveira Júnior
Deputado

Indicação N° 572/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais , que seja enviado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco Eduardo Campos, ao Secretário de Transportes Sr. Isaltino Nascimento, a Sra.Presidente do DER, Dra.Eryka Luna para que seja incluída no programa rodoviário de Pernambuco a restauração da PE-365

trecho que liga a cidade de Serra Talhada ao município de Triunfo Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito do Município de Triunfo Sr. Luciano Fernando de Souza, ao Presidente da Câmara de Vereadores de Triunfo Sr. Josivan Geraldo da Silva (Rua José dos Santos nº365 Triunfo-PE CEP:56.870-000)

Justificativa

Triunfo tem forte potencialidade para o turismo devido ao clima ameno, encontra-se mais de mil metros acima do nível do mar período em que a cidade recebe mais turistas é durante o inverno, quando milhares de pessoas vão em busca das atrações culturais da festa dos estudantes, um dos maiores eventos do Estado que é realizado desde 1958. Para receber esses visitantes , o município dispõe de um setor hoteleiro e gastronômico em amplo crescimento.O Município tem também como atividade econômica a agroindústria, com maior oportunidade de desenvolvimento para produtos alimentícios. O comércio varejista também tem se tornado forte na cidade. Triunfo está localizado na região de Desenvolvimento do Pajeú, no Sertão Pernambucano. O roteiro ecológico de Triunfo é um dos mais ricos do Estado. Com um carro apropriado, vai-se a lugares inesquecíveis, como serras e cachoeiras.Um dos pontos mais altos de Pernambuco é o Pico do Papagaio, um mirante natural que permite a visão das cidades de Afogados da Ingazeira e Flores. Belas paisagens também podem ser admiradas do Mirante Belverde e do Cruzeiro do Alto da Boa Vista.

Fazemos um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado, Eduardo Campos,o Secretário de Transportes do Estado, Dr.Isaltino Nascimento, Diretora Presidente do DER, Dra.Eryka Maria de Vasconcelos, para que conste no programa rodoviário de Pernambuco, a restauração da PE-365 do trecho que liga Serra Talhada a Triunfo, justificando que, o pavimento existente é antigo com mais de 30 anos de uso, necessitando de uma completa revitalização para melhorar a trafegabilidade desse importante pólo turístico.

Certo do apoio de nossos ilustres pares, solicitamos aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2011.

Sebastião Oliveira Júnior
Deputado

Indicação N° 573/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Wilson Damásio, Secretário Estadual de Defesa Social, no sentido da permanência da Delegada Dra. Vilaneira Aguiar, no caso sobre o assassinato de José Ricardo Pereira da Silva Filho, filho de Eleonora Pereira da Silva, Defensora e Conselheira de Direitos Humanos, Coordenadora da Rede de Combate ao Abuso e Exploração Sexual do Estado de Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Conselho de Direitos Humanos, na Rua Benfica, 133, Benfica - Recife - PE CEP: 50.720-001 a Sra. Eleonora Pereira da Silva, Rua Itaipolis, 08, Jardim São Paulo - Recife - PE CEP: 50.790-220.

Justificativa

É importante a permanência da Delegada Dra. Vilaneira Aguiar no caso sobre o assassinato de José Ricardo Pereira da Silva Filho, para melhor esclarecimento dos fatos. Salientando que trata-se de um filho de uma grande defensora de Direitos Humanos do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 25 de março de 2011.

Oscar Paes Barreto
Deputado

Indicação N° 574/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Sr. Anderson Gomes, no sentido de **viabilizar a instalação de uma Escola Técnica no Município de Ribeirão**.

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ribeirão, Sr. Clóvis José Pragana Paiva, sito a Praça Estácio Coimbra, 359 – Ribeirão/PE - CEP: 55520-000;

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ribeirão, Dr.Flávio Augusto, sito a Rua João Pessoa, 549- Ribeirão/PE - CEP: 55570-000;

Ao Senhor Marcelo Maranhão da Usina Estreliana, sito Engenho Amaraji a Vapor, s/n - Bloco B - Zona Rural - Ribeirão/PE - CEP: 55520-000;

A Casa Paroquial do Município de Ribeirão, sito a Praça Estácio Coimbra, s/n – Ribeirão/PE - CEP: 55520-000;

Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ribeirão, sito a Av. João Cardozo Aires Filho, s/n – Centro - Ribeirão/PE - CEP: 55520-000;

Ao Presidente dos Servidores Públicos, Sr. Moises Lins, sito a Av. Mario Domingues, s/n – centro - Ribeirão/PE - CEP: 55520-000;

Ao Presidente da CDL, Sr Francisco Sávio, sito a Praça Da Matriz,

s/n – Centro - Ribeirão/PE - CEP: 55520-000;

À Rádio Santana FM, sito a Rua Deonila de Brito, s/n – Centro – Ribeirão/PE - CEP: 55.520-000;

À Rádio Omega Propaganda, sito a Rua João Pessoa, 545 - Centro – Ribeirão/PE - CEP: 55.520-000.

Justificativa

O Município de Ribeirão, localizado a 87 km da Capital surgiu no século XVIII, com a construção de casas populares em torno da capela de Santana o progresso local veio com a instalação do Engenho Ribeirão, que mais tarde transformou-se na Usina Ribeirão e com a abertura de uma estação da estrada de ferro do Rio São Francisco em 1862, contribuindo assim para o desenvolvimento do povoado.

Por muito tempo a cana-de-açúcar foi a base de sua economia e uma das maiores fontes de riqueza do Estado, atualmente além da produção de santos em cerâmica, comércio varejista e o turismo local, já está sendo construída a EUCATEX, fábrica de tintas e derivados, abrindo as portas para o recebimento de futuros empreendimentos.

Como o Estado de Pernambuco vive um período de crescente desenvolvimento econômico, onde existe uma demanda de emprego com mão de obra especializada em diversas áreas e tendo em vista a necessidade de se ter qualificação profissional para ser absorvido pelo mercado de trabalho, torna-se imprescindível à implantação de uma Escola Técnica no Município de Ribeirão.

Vale ressaltar, que está em andamento a cessão de um terreno pertencente à Usina Estreliana para construção da presente Escola, que com êxito comprovado em suas atividades, beneficiará não só os ribeirãoenses mas toda a região.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 22 de março de 2011.

João Fernando Coutinho
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 209/2011

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais que, no dia 28 de abril, seja realizado um GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL, para discutir a questão de mobilidade e transporte urbano na Região Metropolitana do Recife. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito o Palácio do Campo das Princesas – Praça da República, s/n – Recife/PE – CEP: 50010-928;

Ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, Sr. Isaltino Nascimento, na Av. Cruz Cabugá, 1111 - Santo Amaro, Recife PE;

A Exma. Sra. Diretora Presidente do DER,Sra. Eryka Maria de Luna, na Av. Cruz Cabugá, 1033 Santo Amaro, Recife PE;

Ao Exmo. Sr. Superintendente do CBTU Recife, Sr. José Marques de Lima, na rua José Natário, 478, Areias, CEP 50900-000;

Ao Presidente do Grande Recife Consórcio de Transportes, Sr. Manoel Marinho, situado no Cais de Santa Rita, 600 Santo Amaro; **Ao Secretário de Planejamento e Gestão**, Sr. Alexandre Rebelo Távora – sito a rua da Aurora, 1377 Bairro de Santo Amaro CEP 50040-090;

Ao Exmo. Sr. Secretário de Cidades,Sr. Danilo Cabral – sito a rua Montevideu, 145, Boa Vista, Recife - PE;

A Exma. Sra. Presidente da CTTU, Sra. Maria de Pompéia Pessoa Rua Frei Cassimiro, nº 91, Santo Amaro, Recife/PE - Cep: 50100-260;

Ao Exmo. Sr. Secretário de Planejamento e Gestão Territorial de Jaboatão dos Guararapes, Sr. Edvaldo Rufino, na Av. General Barreto de Menezes, 1648 – Prazeres;

Ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes de Olinda, Sr. João Luiz da Silva Jr, na Estrada do Bonsucesso, 306 – Bonsucesso CEP: 53240-150 – Olinda/PE;

Requeremos ainda que sejam remetidos ofícios convites aos senhores donos das empresas de ônibus da RMR e demais pessoas ligadas ao tema, que esta casa ache conveniente convidá-los para prestigiarem o evento.

Justificativa

O primeiro Plano de Mobilidade do Recife (Plamob) foi apresentado pelo prefeito do Recife, João da Costa, no dia 10, na sede da PCR. O objetivo é reformular o Sistema Estrutural Integrado (SEI) e melhorar a infraestrutura da malha viária da cidade, priorizando o transporte público. Além disso, estão previstas novas ciclovias, corredores de ônibus e teleféricos para os morros.

O Plamob propõe a criação de novas semi perimetrais e semi-raduais que melhorem a circulação de veículos dentro do município. Outro ponto destacado no Plamob foi o estado das calçadas das ruas, além da construção de novos edifícios-garagem e ampliação da rede ciclovviária de 20 km para mais de 400 km e o aproveitamento dos rios.

Os engarrafamentos não são problemas exclusivos do Recife. As cidades da Região Metropolitana (Camaragibe, Olinda, Jaboatão, Paulista, Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Vitória, Araçoiaba, Ilha de Itamaracá, Igarassu, Ipojuca, Itapissuma, Moreno e São Lourenço da Mata) também carecem de um reordenamento urbano.

Em Pernambuco, o Batalhão da Polícia Rodoviária (BPRv), em parceria com a secretaria de Transportes do Estado, já possui um plano para a PE 60. A própria Setran está com um conjunto de obras visando a melhoria da fluidez do trânsito nas estradas, ruas e perimentais de Pernambuco.

Outra novidade da secretaria de transportes é a Central de Monitoramento nas principais PEs do Estado. A ideia é dotar as principais rodovias do Estado com sinais inteligentes, câmeras, batalhão de prontidão para acompanhar e agilizar a fluidez do trânsito, proporcionando uma melhoria na trafegabilidade.

Para discutir a mobilidade da Região Metropolitana e do estado de Pernambuco como um todo, requeremos a realização de um Grande Expediente Especial com representantes do governo do Estado e Sociedade civil organizada, no dia 28 de abril de 2011, no plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2011.

João Fernando Coutinho
Deputado

REPUBLICADO

Requerimento N° 218/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja transcrito nos anais desta Casa, o discurso de Geraldo José Marques Pereira, ao tomar posse na Academia Pernambucana de Letras, ocupando a cadeira de número 16, no dia 17 de março de 2011.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao presidente da União Brasileira de Escritores, Joaquim Maria Botelho, na rua Rego Freitas, 454, Cj. 121 – 12º andar SP – CEP: 01220-010, ao presidente da Academia Pernambucana de Letras, Valdenio Florencio Porto, na Av. Rui Barbosa, 1596, Graças – Recife-PE – CEP: 52050-000 e a Geraldo José Marques Pereira, na Rua Neto de Mendonça, 230, apto 202 – Tamarineira - Recife- PE - CEP: 52050-100

Justificativa

No dia 17 de março de 2011 foi empossado Geraldo José Marques Pereira, ocupando a cadeira de nº 16, da Academia Pernambucana de Letras, o mais tradicional centro de cultura humanística e literária do Nordeste, quem tem como missão promover a defesa dos valores culturais do Estado, especialmente no campo da criação literária.

O reconhecimento desse novo “imortal” se deve a trajetória de vida dedicada a literatura e a valorização da cultura pernambucana.

Nascido em Recife, Geraldo Pereira cursou e ensinou medicina na Universidade Federal de Pernambuco, atualmente é presidente da Academia Pernambucana de Medicina, integra o Conselho de Cultura de Pernambuco e atua como articulista do Jornal do Comercio do Recife. Publicou vários livros e artigos, dentre os quais, “**Histórias Pitorescas de um Reitor e o Pitoresco de Outras Histórias**”, “**A Medida das Saudades**”, e o artigo **A Medicina e os Médicos de Pernambuco**, publicado na **Clio, revista de pesquisa histórica**, sintetiza aspectos interessantes do pioneirismo científico pernambucano.

Mantém um “**blog**” na internet com textos em linguagem leve e agradável, que descrevem seu universo humano: http://blogdegeraldopereira.blogspot.com/.

A Medicina Social, a Literatura e a História da Medicina em Pernambuco são temas que despertaram atenção e motivação em Geraldo Pereira. Tem investigado o período seiscentista do estado, cujas obras, envolvendo elementos da Medicina, Botânica, Zoologia, Sociologia e das Artes, constituem retratos da época, um riquíssimo acervo para pesquisadores acadêmicos. Sobre a Medicina Social no Nordeste, tem estudado suas doenças, ecologia, economia e ciências sociais e realizado uma análise da criminalidade no estado.

O discurso de Geraldo Pereira ao ser empossado na Academia Pernambucana de Letras denota claramente toda intimidade acumulada, ao longo de sua vida, com a produção intelectual no Brasil e no mundo e revela nas entrelinhas a paixão pela literatura e sua emoção por alcançar a “imortalidade”.

Desta forma, por todos os motivos citados acima, solicito transcrever nos anais da Assembléia Legislativa de Pernambuco, o discurso, em anexo.

Sala das Reuniões, em 29 de março de 2011.

Luciano Siqueira
Deputado

Requerimento N° 219/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa matéria “Terreiros de Umbanda vão virar salas de aula” escrita pela Jornalista Marcela Balbino e publicada no Jornal do Comércio do dia 20 de Março de 2011, na página 5 do Caderno Cidades.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Jornalista Marcela Balbino, do Jornal do Comércio, Rua do Lima, 40, Santo Amaro Recife - PE CEP: 50.040-250.

Justificativa

A matéria trata da transformação de terreiros do interior transformados em salas de aula a fim de alfabetizar as pessoas que atuam nesses espaços e nos entornos. É válido ressaltar que a iniciativa foi desenvolvida pelo Programa Paulo Freie, da Secretaria de Educação do Estado, tem apoio do Comitê Estadual de

Promoção da Igualdade Étnico-Racial (Cepir), visando promover o aumento da população afro descendente.

Sala das Reuniões, em 29 de março de 2011.

Oscar Paes Barreto Deputado

Requerimento N° 220/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado Votos de Aplausos ao Jornalista Magno Martins pela passagem dos cinco anos do BLOG DO MAGNO, a ser comemorado no próximo dia 05 de abril do corrente ano.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Jornalista Magno Martins, na Rua Tito Rosas, nº 63, Apto 201, Edf. Jardins da Jaqueira, Bairro da Jaqueira, Recife-PE, CEP 52060-050; Diário de Pernambuco, na Rua do Veiga, 600, Santo Amaro, Recife - 50040-110; Correio Brasiliense, SIG Qd. 02 Lote 340 - Brasília - DF - CEP 70.610-901; Jornal de Brasília, IG Trecho 01- lotes 585/625-645, CEP 70610-400; BRASÍLIA – DF; O Globo, Rua Irineu marinho, nº 35, 3º Andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ; ao Comitê de Imprensa da Câmara dos Deputados, Câmara Federal, Praça dos Três Poderes - Brasília - DF - CEP 70160-900 e a a Deputada Federal Ana Araaes, na Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados, gabinete 846 - Anexo: IV, CEP 70160-900 - Brasília – DF.

Justificativa

O jornalista Magno Martins, de forma pioneira, idealizou e colocou em funcionamento o BLOG DO MAGNO onde a cada dia disponibiliza as mais recentes notícias do cenário pernambucano e nacional, num verdadeiro exercício da arte de escrever e informar. De forma pioneira Magno idealizou esse modelo de informação e diuturnamente o mantém atualizado. O Blog contabiliza uma média mensal de 1,5 milhão de acessos, o que mostra seu sucesso e a confiança das pessoas no que é escrito.

Esta nova forma de jornalismo tem garantido informações quase que instantâneas, atendendo às necessidades de um mundo globalizado.

Os Blogs têm cada vez mais conquistado inúmeros leitores, diante da sua forma simples, clara e objetiva de passar uma informação. O comprometimento do jornalista Magno Martins e a sua forma de trabalho garantirá ao Blog, com certeza, muitos anos de sucesso. Magno, no ano de 1999, fundou a Agência Nordeste, numa sociedade com o Grupo Folha de Pernambuco, do empresário Eduardo de Queiroz Monteiro. Através da Agência Nordeste, passando a ter uma forte inserção nos jornais do Nordeste. Na Folha de Pernambuco assina a coluna diária Folha Política, uma das mais polêmicas e lidas no Estado.

Autor de três livros - O Nordeste que deu certo, O Lixo do Poder e A derrota não anunciada - Magno foi, também, secretário de Imprensa do Governo de Pernambuco, em 1991. Ao longo dos últimos anos, participou de grandes coberturas nacionais, entre elas quatro eleições presidenciais e a Constituinte.

Incansável, Magno é, também, âncora do programa Frente a Frente, transmitido, hoje, pela Cadeia Pernambucana de Rádios para 25 emissoras do Estado. É ainda comentarista político do programa de Edvaldo Moraes, na Rádio Olinda. E em Brasília, assina uma coluna política no semanário Fatorama.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus pares nesta Casa Legislativa para a aprovação, por unanimidade, da presente proposição, com o objetivo de fazer esta justa homenagem.

Sala das Reuniões, em 24 de março de 2011.

Diogo Moraes Deputado

Requerimento N° 221/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplausos ao Vereador Severino Barbosa de Farias Filho, conhecido como "Biu Farias", pela reeleição como Presidente da União dos Vereadores de Pernambuco - UVP, com mandato para 2011 e 2012, em eleição realizada na Câmara Municipal de Surubim.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Câmara de Vereadores do Município de Surubim e a União dos Vereadores de Pernambuco - UVP, na Rua Altinho, nº 19, Madalena, Recife-PE, CEP 50.610-140.

Justificativa

A União dos Vereadores de Pernambuco constitui numa entidade representativa dos vereadores e vereadoras do Estado de Pernambuco, voltada a promover ações com o objetivo de aprimorar as atividades parlamentares municipais.

Com mais de 30 anos de existência a UVP tem marcado a sua atuação com dinamismo e na defesa do fortalecimento do Poder Legislativo Municipal.

À frente dos trabalhos da entidade, o Vereador Severino Barbosa tem desenvolvido ações na busca do aprimoramento e da capacitação da atividade parlamentar, a fim de garantir a sociedade uma atuação de qualidade com o exercício pleno das atividades legislativas.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus pares nesta Assembléia Legislativa para a aprovação da presente proposi-ção.

Sala das Reuniões, em 24 de março de 2011.

Diogo Moraes Deputado

Requerimento N° 222/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado UM VOTO DE APLAUSO para a **Business School Maurício de Nassau** – nesta capital - na pessoa do seu Diretor-Presidente Dr. José Janguié Diniz, pela decisão de criar um curso de pós-graduação em Direito Marítimo e Portuário, cujas aulas terão início no próximo mês de Maio.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao agraciado, à rua Guilherme Pinto, 114 - Graças - CEP: 52.010-210, Recife-PE, ao Exmo. Sr. Secretário de Educação, Dr. Anderson Gomes, Av. Afonso Olindense, nº 1513, Bairro Várzea, CEP: 50.810-000 - Recife- PE e à jornalista, do Diário de Pernambuco, Sra. Leianne Correia, na Rua do Veiga, Nº 600 – Bairro Santo Amaro - CEP: 50.040-110-Recife- PE.

Justificativa

Segundo o Dr. Janguié, a instalação do Estaleiro Atlântico Sul e da Refinaria de Petróleo Abreu e Lima, neste Estado, levaram-no a decidir pela ampliação da oferta de pós-graduação no sistema educacional Maurício de Nassau, desta feita criando o Curso de pós-graduação em Direito Marítimo e Portuário. Nossos parabéns, portanto, à iniciativa desejando pleno sucesso aos futuros participantes.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2011.

Pedro Serafim Neto Deputado

Requerimento N° 223/2011

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **Voto de Pesar** pelo falecimento **do ex-vice-presidente, José Alencar, ocorrido na tarde desta terça-feira, dia 29 de março.**

Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

A Excelentíssima Senhora Presidenta da República, Sra. Dilma Rousseff, sito Palácio do Planalto - Praça dos 3 Poderes Brasília /DF - CEP: 70150-900;

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Sr. José Sarney, sito Praça dos 3 Poderes Brasília /DF - CEP: 70150-900;

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Marco Maia, sito Palácio do Congresso Nacional - Praça dos 3 Poderes Brasília /DF - CEP: 70150-900;

Ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco , Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito o Palácio do Campo das Princesas – Praça da República, s/n – Recife/PE – CEP: 50010-928;

Ao Senhor Presidente da Companhia de Tecidos Norte de Minas - COTEMINAS, Sr. Josué Cristiano Gomes da Silva, sito Av. Magalhães Pinto, 4000 - Bairro Planalto- Montes Claros/MG - CEP: 39401-458.

Justificativa

José Alencar Gomes da Silva, 79 anos, foi protagonista de uma das mais impressionantes histórias brasileiras de empreendedorismo no século 20. Décimo primeiro filho de um pequeno comerciante que morava num povoado de Muriaé, sudeste de Minas Gerais, Alencar dizia com orgulho que começou a frequentar a loja do pai ainda aos 7 anos. Aos 14, deixou a família para trás para trabalhar como balconista. Com 18, abriu seu primeiro negócio próprio. Ao se “aposentar”, deixou para o filho um império classificado como o maior grupo têxtil de cama, mesa e banho do mundo.

Na vida política, foi presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, presidente da FIEMG (SESI, SENAI, IEL, CASFAM) e vice-presidente da Confederação Nacional da Indústria. Candidatou-se às eleições para o governo de Minas Gerais em 1994 e, em 1998, disputou uma vaga no Senado Federal, elegendo-se com quase três milhões de votos. No Senado, foi presidente da Comissão Permanente de Serviço de Infra-Estrutura - CI, membro da Comissão Permanente de Assuntos Econômicos e membro da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, e em 2003 assumiu a Vice-Presidência da República.

Já a partir de 2004, passou a acumular a vice-presidência e o cargo de Ministro da Defesa, até março de 2006. Nesta ocasião, renunciou para cumprir as determinações legais com o intuito de poder participar das eleições de 2006. Foi considerado pela Revista Época um dos 100 brasileiros mais influentes do ano de 2009.

Em 25 de janeiro de 2011, recebeu a medalha 25 de janeiro da prefeitura de São Paulo, entregue pela Presidenta da República Dilma Rousseff, emocionando o público presente no evento.

Fora internado várias vezes, para tratamento de saúde, em sua longa batalha contra o câncer, vindo a falecer devido a uma parada cardíaca em decorrência à falência múltipla dos órgãos.

José Alencar era casado com Mariza Campos Gomes da Silva e deixa três filhos: Josué Christiano, Maria da Graça e Patrícia.

Diante do exposto, solicito a esta Casa Legislativa a trans-missão deste voto de pesar e nossas condolências por este falecimento, e aos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 29 de março de 2011.

João Fernando Coutinho Deputado
--

Requerimento N° 224/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, em especial, o dispositivo constante no §1º do art. 189, do Regimento Interno, que seja desarquivado o Projeto de Lei Ordinária n.º 1622/2010, de minha autoria, que Institui o Número Estadual de Emergência e dá outras provi-dências.

Justificativa

Tendo em vista que o referido projeto foi arquivado com o término da legislatura anterior e sua tramitação não foi devidamente concluída, como determina o art. 189 do Regimento Interno desta Casa.

O seu desarquivamento se faz necessário para que possa ser discutido e aprovado por todos os membros desta Casa Legislativa, recebendo na medida do possível, os pareceres fornecidos pelas Comissões Permanentes designadas.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação para este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 29 de março de 2011.

João Fernando Coutinho Deputado
--

DEFERIDO

Projeto de Lei Desarquivado N° 1622/2010

Ementa: Institui o Número Estadual de Emergência e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Número Único Pernambucano de Emergências – NUPE.

Parágrafo único. O NUPE a ser adotado no Estado de Pernambuco será definido pelo Governo do Estado

Art. 2º As chamadas ao NUPE serão atendidas a partir da Central de Atendimentos de Chamadas de Emergência - CACEM.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo, através da regulamentação desta Lei, estabelecer a estrutura e a forma de atuação da CACEM.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

O atendimento unificado das chamadas de emergência é regra nos Países mais desenvolvidos do mundo. No Brasil atualmente existem diversos serviços públicos disponibilizados para à população com objetivo de atender o cidadão em eventuais dificuldades, acidentes ou infortúnios. Mas o que muito se observa, e qualquer pesquisa mais simples pode confirmar, é que são poucas as pessoas que tem domínio sobre a diversidade de números, ou sabem no momento da ocorrência, qual o serviço que deva ser acionado. O presente projeto objetiva oferecer um número único para atendimento de emergência, uma vez que é comum o fato de no momento de uma necessidade a vítima, ou quem a queira socorrer, não possuir o número exato, ou mesmo não estar em condições de discernir qual serviço deva ser acionado. É importante destacar que a implantação do NUPE não exclui a opção da chamada direta ao serviço público por meio dos tantos números individuais de cada um, como o do Disque-Denúncia, Polícia Civil, Bombeiros, Polícia Militar, DER, Samu, Polícia Federal entre outros. O objetivo desta lei é facilitar a prestação desses serviços aos cidadãos, com uma realidade já existente em boa parte do mundo desenvolvido, criando uma central que encaminhará as emergências solicitadas pela população.

Sala das Reuniões, em 26 de maio de 2010.
--

João Fernando Coutinho Deputado
--

Às 1ª , 3ª e 11ª Comissões.

Parecer N° 6142/2010

Projeto de Lei nº 1622/2010
Autor: Deputado João Fernando Coutinho

PROPOSIÇÃO QUE INSTITUI O NÚMERO ESTADUAL DE EMER-GÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELA APROVAÇÃO.

1. **Relatório**

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1622/2010, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho, dispondo sobre a instituição do Número Estadual de Emergência e dá outras providências.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado, bem como no art. 192 c/c com o art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Além do mais, a matéria que ora se objetiva regulamentar está inserida no âmbito da competência legislativa concorrente da União, do Distrito Federal e dos Municípios, especificamente, no inciso V, do art. 24 da Constituição Federal.

Importante se faz transcrever a justificativa apresentada no presente Projeto de Lei Ordinária nº 1622/2010, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho, *in verbis*:

O atendimento unificado das chamadas de emergência é regra nos Países mais desenvolvidos do mundo. No Brasil atualmente existem diversos serviços públicos disponibilizados para à população com objetivo de atender o cidadão em eventuais dificuldades, acidentes ou infortúnios. Mas o que muito se observa, e qualquer pesquisa mais simples pode confirmar, é que são poucas as pessoas que tem domínio sobre a diversidade de números, ou sabem no momento da ocorrência, qual o serviço que deva ser acionado.

O presente projeto objetiva oferecer um número único para atendimento de emergência, uma vez que é comum o fato de no momento de uma necessidade a vítima, ou quem a queira socorrer, não possuir o número exato, ou mesmo não estar em condições de discerni qual serviço deva ser acionado. É importante destacar que a implantação do NUPE não exclui a opção da chamada direta ao serviço público por meio dos tantos números individuais de cada um, como o do Disque-Denúncia, Polícia Civil, Bombeiros, Polícia Militar, DER, Samu, Polícia Federal entre outros.

O objetivo desta lei é facilitar a prestação desses serviços aos cidadãos, com uma realidade já existente em boa parte do mundo desenvolvido, criando uma central que encaminhará as emergências solicitadas pela população.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1622/2010, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho, visto que não contém quaisquer vícios de legalidade e constitucionalidade.

Jacilda Urquisa Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opina a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei nº 1622/2010, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 14 de dezembro de 2010.

Presidente: André Campos.
Relator : Jacilda Urquisa.
Favoráveis os (5) deputados: André Campos, Ângelo Ferreira, Jacilda Urquisa, Sebastião Oliveira Júnior, Teresa Leitão.

Parecer N° 6162/2010

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 1622/2010
Autor: Deputado João Fernando Coutinho

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE INSTITUI O NÚMERO ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 1622/2010, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura tem por finalidade instituir o Número Único Pernambucano de Emergência – NUPE, a ser adotado no Estado de Pernambuco,

2.2- Conforme justificativa do autor a presente medida objetiva oferecer um número único para atendimento de emergência, com a finalidade de facilitar a prestação de serviços públicos disponibilizados para à população e também propiciar um melhor atendimento ao cidadão em eventuais dificuldades, acidentes ou infortúnios, criando uma central que encaminhará as emergências solicitadas pela população;

2.3- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público, com a instituição de normas legais para criação do Número único Pernambucano de Emergência – NUPE, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Adelmo Duarte Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1622/2010, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho

**Sala da Comissão de Administração Pública,
em 15 de dezembro de 2010.**

: Mavíael Cavalcanti.

Relator : Adelmo Duarte.

Favoráveis os (3) deputados: Adelmo Duarte, Eduardo Porto, Nelson Pereira de Carvalho.

Atas de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02 DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO PLENARINHO II, 5º ANDAR, ANEXO I, DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DIA 29 DE MARÇO DE 2011, ÀS 11:00 HORAS, TEMA: DISTRIBUIÇÃO E DISCUSSÃO DE PROJETOS.

Aos 29 dias do mês de março de 2011, às 11:00 horas, no Plenarinho II, 5º andar desta Assembléia Legislativa, reuniram-se o **Deputado Betinho Gomes**, Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos; **Deputado Ciro Coelho**, Vice-Presidente; **Deputado Clodoaldo Magalhães**, **Deputado Pastor Cleiton Collins** e **Deputado Sérgio Leite**, ambos membros titulares; e o **Deputado Gustavo Negromonte**, **Deputado Manoel Ferreira**, **Deputado Manoel Santos**, **Deputado Oscar Paes Barreto** e **Deputado Sebastião Oliveira**, ambos membros suplentes deste Colegiado Técnico. Observado o *quorum* regimental o **Presidente** declarou aberta a reunião e em seguida iniciou a discussão dos seguintes projetos: **Projeto de Lei Ordinária nº 17/2011**, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Classifica a visão monocular como deficiência visual), relator Deputado Ciro Coelho, aprovado a unanimidade dos Deputados; **Projeto de Lei Ordinária nº 21/2011**, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes com informações sobre as Doenças Sexualmente Transmissíveis – DSTs nos sanitários de uso público do estado de Pernambuco), relator Deputado Gustavo Negromonte, aprovado à unanimidade dos Deputados; **Projeto de Lei Ordinária nº 24/2011**, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a responsabilidade das empresas pela lavagem dos uniformes usados por seus empregados no Estado de Pernambuco), relator Deputado Sérgio Leite, aprovado à unanimidade dos Deputados; **Substitutivo nº 01**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça **ao Projeto de Lei Ordinária nº 25/2011**, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de banheiros químicos, adaptados às necessidades de pessoas com mobilidade reduzida em eventos ou espetáculos realizados nos espaços públicos, no âmbito do Estado de Pernambuco), relator Deputado Betinho Gomes, aprovado à unanimidade dos Deputados; **Projeto de Lei Ordinária nº 26/2011**, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a afixação dos endereços e horários de funcionamento da Defensoria Pública do estado, nos locais que específica), relator Deputado Manoel Ferreira, aprovado à unanimidade dos Deputados; **Projeto de Lei Ordinária nº 31/2011**, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das unidades hospitalares e profissionais da área médica a fornecer ao paciente o prontuário de atendimento médico no ato da comunicação de alta ou óbito e dá outras providências), relator Deputado Clodoaldo Magalhães, aprovado à unanimidade dos Deputados; **Projeto de Lei Ordinária nº 50/2011**, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de higienização dos óculos utilizados para os filmes em terceira dimensão (3D) no âmbito do estado de Pernambuco), relator, Deputado Manoel Ferreira, aprovado à unanimidade dos Deputados; **Projeto de Lei Ordinária nº 60/2011**, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Estabelece obrigatoriedade às empresas que prestam serviço ao estado, responsáveis pela construção, recapeamento e tapaburacos das rodovias estaduais, a fixação de placas indicativas, durante toda a garantia da obra, com o nome do responsável técnico e o respectivo telefone da empresa, para o caso de reclamações dos cidadãos), relator, Deputado Gustavo Negromonte, aprovado à unanimidade dos Deputados. Nada mais havendo a tratar, o **Presidente** agradeceu a presença de todos, encerrando a presente Reunião Ordinária. E, para que tudo conste em registro, foi lavrada e digitada esta Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Recife, 29 de março de 2011.

Presidente:

Deputado Betinho Gomes

Membros Titulares:

Deputado Ciro Coelho

Deputado Clodoaldo Magalhães

Deputado Pastor Cleiton Collins

Deputado Sérgio Leite

Membros Suplentes:

Deputado Gustavo Negromonte

Deputado Manoel Ferreira

Deputado Manoel Santos

Deputado Oscar Paes Barreto

Deputado Sebastião Oliveira Júnior

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02 DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO AUDITÓRIO, 6º ANDAR, ANEXO I, DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DIA 16 DE MARÇO DE 2011, ÀS 09:00 HORAS, TEMA: PROJETO MORADOR - SUAPE

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e onze, mediante convocação publicada no Diário Oficial do Estado, em 16 DE MARÇO DE 2011, reuniram-se a os integrantes da Comissão de Cidadania da Assembléia Legislativa para em Audiência Pública conhecer a problemática envolvendo o PROJETO MORADOR - SUAPE. A reunião teve início com a presença dos Deputados Betinho Gomes, Presidente da Comissão; Oscar Barreto, Manoel Santos e da Deputada Mary Gouveia, membros da referida Comissão. A reunião aconteceu no Auditório desta Assembléia Legislativa, sob a presidência do Deputado Betinho Gomes, para tratar da seguinte Ordem do Dia: PROJETO MORADOR – SUAPE, Lei 13.175 de 27.12.2006. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente convidou para compor a mesa dos trabalhos, as seguintes autoridades presentes: Sr. Antônio Henrique da Silva, presidente da Associação de Moradores de Massangana, o Sr. José Fernandes Oliveira, presidente da Federação dos Pescadores, o Sr. Eduardo Costa e o Sr. Otávio Calumbly, representando a CEHAB, o Sr. Inaldo Campelo, representando o Complexo Industrial de SUAPE, a Sra. Janaina do Sacramento, Promotora de Justiça, no município do Cabo, a Sra. Simone Osias, representando a Prefeitura do Ipojuca e o Sr. Geraldo Santana, representando a Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho. Em seguida o presidente saudou os presentes, compôs a mesa e explicou o objeto desta Audiência Pública. A metodologia da audiência será a apresentação do Projeto Morador pelo representante de SUAPE, após o que será concedida a palavra aos componentes da mesa e em seguida abertos os debates com a participação dos presentes. O Deputado Betinho Gomes, Presidente dos trabalhos, historiou os problemas envolvendo o projeto em comento e a mobilização da parcela da sociedade envolvida nas ações decorrentes da implementação do referido projeto. Em seguida, foi concedida a palavra ao Sr. Inaldo Campelo, representante de SUAPE que saudou os presentes e passou a relatar os passos dados pelo Complexo de SUAPE após a publicação do texto legal que normatiza a situação da posse dos moradores daquela região. Informa que foram realizados estudos e levantamento de campo. Ressalta que a fotografia de SUAPE hoje é diferente daquela de 2006, como também a realidade social da área mudou bastante. A discussão do Plano Diretor possibilitou a discussão com a sociedade, ouviu os empresários, os operadores do Porto e procurou manter uma dinâmica com os municípios do Cabo e de Ipojuca, na medida em que SUAPE encontra-se encravado nos dois municípios. Informa que possui relatório preciso das 27 comunidades, o que foi permitido pelo Plano Diretor. Reconhece que muitas famílias precisam de melhor moradia e deverão ser contempladas oportunamente. Há várias situações a serem observadas, especialmente aquelas que envolvem deslocamento de comunidades que se encontram em áreas industriais ou de preservação ambiental. Refere que as obras de infra-estrutura já foram licitadas e novas moradias foram construídas. Aproveita a oportunidade para convidar os Senhores Deputados a visitar a região e verificar o conjunto de novos investimentos. Esclarece que o Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal também contempla estas famílias, além dos recursos previstos no PAC 2. Fala sobre a necessidade de remanejar 2000 famílias, o que implica em investimentos em infra-estrutura e regularização fundiária. A proposta contempla inclusive urbanização integrada, com instalação de bens e serviços públicos necessários. A CEHAB pronunciou-se em seguida, através do Sr. Eduardo Costa que ressalta a preocupação da adequação do uso do solo por indústrias e comércio. Além deste cuidado, está sendo pensado o importe necessário para a instalação de serviços públicos. Cita inclusive a necessidade de reserva de área para implantação de serviços e comércio provados. Reflete sobre a necessidade de previsão do crescimento e expansão das áreas. A proposta de relocação deve garantir condições de crescimento com qualidade para participar da agregação das riquezas de SUAPE. O Sr. Otávio Calumbly, concluiu a fala sobre a CEHAB destacando a missão dada àquela instituição em decorrência da Lei 13.175 de 2006. Recebe o quantitativo de terras e a obrigação de efetivar o assentamento de posseiros. Abriu um canal com SUAPE e iniciou a revisão do Plano Diretor, contratando uma consultoria tendo SUAPE se envolvido através de diversos técnicos por determinação da diretoria. Fala que foram idealizados cenários e que o mais adequado foi apresentado como proposta para execução. A Dra. Janaina, Promotora de Justiça do Cabo, fala sobre a existência do Parque Armando Holanda e da inserção de comunidades naquele Parque que precisam ter sua situação regularizada. A Prefeitura do Cabo, representada pelo Sr. Geraldo Santana diz ter pouca coisa a acrescentar além das preocupações já apresentadas. Declara que todo município foi obrigado a fazer seu Plano Diretor e em Pernambuco apenas 36 municípios o fizeram. Diz que na ocasião não foi atendida a situação de SUAPE. O Cabo não recebeu em tempo hábil as informações sobre o Planejamento Metropolitano, nem tampouco sobre a situação de SUAPE. Afirma que o Cabo foi pensado como distrito industrial na medida em que existem grandes indústrias, subestação da CHESF, grande oferta de vias de grande porte e que só em 2007 é que passou a observar a revisão do Plano Diretor de SUAPE. Chama a atenção dos presentes para as questões referentes à suprimento de água, as questões

referentes ao recurso da energia elétrica e hidrelétrica que são fontes não renováveis e da possibilidade de tratar da energia atômica. O representante da Federação dos Pescadores, Sr. José Fernandes Oliveira fala da existência de pescadores na região, antes da chegada de grandes empresas e do Complexo de SUAPE. Quer saber o que estão pensando em relação à eles e a seu sustento. Lamenta a extinção de ilhas que eram estuário pernambucano, verdadeiro desastre ecológico. Os pescadores perderam a área e ficaram sem opção de trabalho. O Sr. Antônio Henrique da Silva, Presidente da Associação de Moradores de Massangana fala da luta que vem se arrastando há mais de 30 anos, não pretende focar no passado, mas quer se manifestar sobre presente e futuro. Entende que precisa ser encontrada solução que equacione os impasses referentes às questões sociais, ambientais e habitacionais. Fala dos conflitos entre moradores e SUAPE, fala sobre ações ajuizadas contra moradores. Afirma que o maior sonho dos moradores é o título de posse. Não é contrário ao desenvolvimento, mas defende o respeito aos moradores da área. O Projeto Morador tinha esta preocupação de garantir o assentamento e planejamento de apoio para os moradores. Cita matéria do Jornal do Comércio de 2007 definindo que o Governador vai cumprir a Lei. As reuniões quinzenais entre SUAPE e as comunidades deixaram de acontecer, o que se lamenta, pois era espaço para ajustes. Em seguida, foi concedida a palavra à Sra. Cristiane Santana, da Associação dos Moradores de Águas Compridas que questionou sobre a localização futura da Nova Tatuoca, de Tiriri e águas Compridas. Dra. Janaina, falou aos presentes sobre o TAC – Termo de Ajuste de Conduta, envolvendo o Parque Armando Holanda onde há casas com 2 ou 3 andares e as pessoas dizem ter usucapião. Fala sobre o aumento da população no entorno de SUAPE e dos problemas advindos desta migração. A Sra. Maria das Dores, do Conselho de Moradores do Parque Armando Holanda Fala sobre a falta de comunicação, vez que o Projeto Morador não foi esclarecido aos interessados e ainda mais que o Plano Diretor discutido não previa o remanejamento da área. Pede cuidado com os interesses dos posseiros antigos. Fala ainda sobre a mudança de cenários e pede a manutenção do Plano Diretor que foi apresentado pelo atual Ministro Fernando Bezerra Coelho, quando Secretário de Desenvolvimento Econômico. Sugere a participação de todos para garantir o progresso. Concedida a palavra ao Sr. Clélio de Gaibu que fala sobre a diferença entre o que está sendo posto nesta Audiência Pública sobre o Plano Diretor de SUAPE e o que foi apresentado pelo hoje Ministro de Estado Fernando Bezerra Coelho. Fala sobre construções recentes no parque Armando Holanda e que as propostas em Gaibu não avançaram. Denuncia que SUAPE não discute política pública com a comunidade em relação às questões sociais. Relata a preocupação em relação às concessões de posse, com prazo de 20 anos, que está se expirando. Relata a invasão do núcleo de segurança, que foi invadido e tem sido usado como ponto de prostituição e uso e tráfico de drogas. Encontrando-se totalmente depredado. Diz que esta Audiência é muito importante para esclarecer a situação dos interesses da comunidade e questiona o que tem sido feito por SUAPE considerando os interesses sociais. Em seguida, foi concedida a palavra à Sra. Lúcia, moradora da Vila Claudete que ressalta ser uma das primeiras moradoras e da necessidade de possuir o Termo de Posse para a regularização de sua situação fundiária. Fala sobre o anel viário, enquanto obra inacabada e a ausência absoluta de bens e serviços públicos a exemplo do sistema de transportes. Concedida a palavra à Sra. Josefa, a mesma pergunta ao representante de SUAPE a situação das indenizações dos moradores pescadores e sobre a nova localização de Tatuoca. Questiona o modelo de casas construídas que são ínfimas e que gostaria de saber qual a proposta existente para o que não foram assentados e qual será a área designada. Encerra afirmando o desrespeito de SUAPE com relação aos moradores. Concedida a palavra ao Sr. Amaro Ferreira, da Vila Claudete, o mesmo começa dizendo saber que em decorrência da calamidade que se abateu em municípios como Barreiros e Palmares, o Governo do Estado centrou sua atenção naquela região, desviando inclusive recursos que seriam usados em SUAPE. Cita como exemplo dificuldade em ações ajuizadas, por não ter título de posse, não tem sido considerado Parte Legítima para propor ação judicial. Em seguida, falou o Sr. Severino da C Povo que narra a história do assentamento e as questões envolvendo a migração de pessoas de outros Estados que estão trabalhando em SUAPE. Entende que o compromisso assumido pelo Governo do Estado e SUAPE em relação ao saneamento básico, ainda não foi cumprido, bem como o de entregar 4000 escrituras definitivas. Ressalta que são esperados investimentos em relação às condições de uso da PE 28, estrada de SUAPE e o compromisso do Executivo estadual em elaborar projeto prevendo a pavimentação do acesso, para busca de recursos. O Deputado Manoel Santos falou da satisfação em participar de uma Audiência como esta onde se percebe a organização popular para assegurar conquista de direitos. Afirma a vontade do Governador Eduardo Campos em promover avanços e transformações visando promover o desenvolvimento. Defende que progresso e desenvolvimento devem estar a serviço da população e não para atender poucos ou apenas grupos políticos. Cita questões análogas referentes a Itaparica na Bahia, onde até hoje existem pendências envolvendo direitos de posseiros que não foram assentados. Defende a seriedade desta Comissão de Cidadania e da necessidade do fortalecimento dos movimentos sociais. Se propõe a ajudar a agilizar o assentamento das famílias de SUAPE. A Deputada Mary Gouveia começa sua fala dizendo que: “Quem cala, consente”, parabeniza os presentes que não se calaram e que o Projeto Morador foi concebido para dar certo. Falta apenas o diálogo entre as diversas partes interessadas. Compromete a ALEPE no sentido de buscar caminhos para agilizar a execução do projeto, respeitando os interesses dos posseiros, chamando a atenção a situação dos pescadores dada a especificidade de sua atuação. Em seguida, o Deputado Betinho Gomes esclarece os presentes sobre a nova construção de SUAPE, dizendo que

confia na boa-fé das autoridades, mas cobra prazos para informação das pessoas que residem nas áreas afetadas. O Sr. Inaldo representante de SUAPE apresenta proposta de urbanização integrada e fala sobre processo de licitação para infra-estrutura e construção ocupando área de 1170 ha atendendo 4220 famílias. Fala sobre construção de novas casas e reforma de outras. Aproveita para dizer que tem recorrido ao Judiciário e ao Ministério Público em relação a novas invasões. Em relação às questões envolvendo violência no Parque Armando Holanda, informa que a responsabilidade pelas questões referentes à segurança foram assumidas pela FUNCEF. Fala sobre a preocupação ambiental, a supressão de área de mangue para dar lugar a canal de navegação oportunizando a vinda de grandes embarcações. Pernambuco tem gerado empregos e oportunidades de negócios, cita a transposição do São Francisco, a Transnordestina que tem previsto um ramal para SUAPE com vistas a garantir melhores condições de vida para os moradores. Ressalta a melhora da arrecadação dos municípios envolvidos. Fala sobre a responsabilidade que estes municípios têm em relação a projetos habitacionais. Ressalta o papel da CEHAB e afirma que serão envidados esforços para a concessão dos títulos de posse. Foi levantado o cadastro dos posseiros. Outros que não os cadastrados não receberão título de posse. Em relação a Tiriri, falta avaliação do impacto ambiental. Pretende entregar a Nova Tatuoca ainda em 2011, bem como títulos para outros assentados. Explicou o processo de indenização que passa pela avaliação de perito e falou sobre a preservação do patrimônio como dever de todos. As propostas para SUAPE passam pela obrigatoriedade de licitação e que as providências iniciais já foram tomadas. O Deputado Betinho Gomes propõe a retomada das reuniões com as associações. Sugerindo ainda a solicitação do Plano Diretor e do Projeto habitacional envolvendo a área. A Sra. Promotora informou aos presentes que as invasões recentes estão sendo verificadas e já foi marcada reunião com a FUNDARPE, FUNCEF, CPRH e MPF para solucionar esta situação, considerando ser área de preservação. O Deputado Betinho Gomes agradeceu a presença de todos e todas, fala da importância de SUAPE para o desenvolvimento do Estado e da importância da mobilização dos posseiros. Agradece aos Srs. Deputados, Vereadores, Autoridades e Representantes das Comunidades presentes, esperando que a ALEPE tenha contribuído para o avanço desta temática, enquanto de interesse da sociedade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada esta Audiência Pública, cuja ata foi lavrada e digitada e vai por todos assinada sem emendas, rasuras ou ressalvas. Agradece a presença dos participantes ao mesmo tempo em que coloca esta Comissão à disposição da sociedade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada e digitada e vai por todos assinada sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Recife, 01 de março de 2011.

Deputado Betinho Gomes

Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

Deputado Manoel Santos
Membro Suplente

Deputado Oscar Paes Barreto
Membro Suplente

Deputada Mary Gouveia
Membro Suplente

Portarias

PORTARIA N.º 161/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º26/2011, da Deputada Mary Gouveia, **RESOLVE**: alterar a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento) para 108,30 % (cento e oito vírgula trinta por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **RANIELE TORRES BELCHIOR**, retroagindo ao dia 1º de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco**
Em, 30 de março de 2011.

Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 56/11

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2335/2011, do Deputado Guilherme Uchoa, **RESOLVE**: lotar naquele Gabinete Parlamentar, a servidora **MARIA JACILDA GODOY URQUISA**, matrícula nº 012218, ora a disposição deste Poder.

Sala Austro Costa, 30 de março de 2011.

MARCELO CABRAL E SILVA
Superintendente Geral